DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 27 de outubro de 1970 — ANO III - Nº 163

GDF: UMA NOVA SALA DE AULA PRONTA DE TRÊS EM TRÊS DIAS



ESTÁDIO NACIONAL DE BRASILIA - O Arquiteto Oscar Niemeyer já concluiu o anteprojeto do Estádio Ncional de Brasília, monumental praça de esportes a ser construída na Capital da República. O trabalho foi encomendado pelo Governador Hélio Prates da Silveira, que o recebeu das mãos do Engenheiro Adeildo Viegas. O Chefe do Executivo brasiliense, tão logo recebeu o anteprojeto, passou a examiná-lo atentamente (foto), em companhia do Chefe do Gabinete Civil, Professor Caio Flávio Prates da Silveira, de seu Secretário Particular, Sr. José Maria Cirne Lima. O Estádio Nacional deverá ser contruído em "Ritmo de Brasília".

A Administraçao Prates da Silveira construiu em Brasília, nos últimos dez meses, 106 salas de aula para o ensino primário, equivalendo à entrega de uma sala de três em três dias à população em idade escolar da Capital da República.

No setor do Ensino Médio, houve um acréscimo de 40 salas de aula, além de outras 33 que estão sendo construídas para os ciclos ginasial e colegial.

A SEP ganhou novas salas para Escolas-Classe, Escolas Rurais e algumas foram adaptadas para Escolas do ensino especial.

De acôrdo com o programa que o Govêrno do DF tem para 1971, 715 salas serão acrescentadas ao número já existente, sendo 575 para o ensino primário e 140 para o médio.

O Governador Hélio Prates da Silveira endereçou ao Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira, Secretário de Viação e Obras do Govêrno do Distrito Federal, o seguinte Ofício:

Brasília, 23 de outubro de 1970

OF. No. 1125
G-G
Senhor Secretário:

So as razões de ordem estritamente pessoal que me alega em seu pedido de exoneração do cargo de Secretário de Viação e Obras me poderiam forçar a aceitá-lo.

E com verdadeiro pesar que o vejo partir, depois de me ter servido de esteio e de apóio na caminhada administrativa que, juntos, iniciamos há meses. Lamento que não me possa acompanhar por mais tempo e que não venha a ter a oportunidade de fazer a colheita que preparou com o entusiasmo, a competência e a eficiência que lhe são peculiares.

Sinto orgulho, no entanto, por se ter revelado absolutamente certa minha previsão sôbre as benéficas consequências que adviriam para o Govêrno do Distrito Federal e para Brasília, da inclusão de seu nome na equipe governamental onde fulgurou como astro de primeira grandeza.

Desempenhando cargos dos quais dependem, fundamentalmente, o progresso e o desenvolvimento da Capital da República, como são os de Secretário de Viação e Obras e Superintendente da NOVACAP, Vossa Excelência comprovou o acêrto da minha escolha.

Entretanto, não me é lícito roubá-lo por mais tempo ao convívio de sua família nem continuar a exigir-lhe o sacrifício de seus interesses. Compreendo que êstes meses de sacrifício são o mais que suficientes para servirem de prova de seu espírito público. E foram ainda bastantes para deixar a marca de seu nome indelèvelmente marcada na história administrativa desta cidade.

Agradeço-lhe o zêlo, a competência, a dedicação com que se desincumbiu de suas altas funções, enobrecendo os cargos que ocupou. Agradeço-lhe os inúmeros gestos de amizade e de lealdade.

Rogo-lhe que, na sinceridade dêstes agradecimentos, veja, além de meu preito de justiça, a reafirmação da amizade que há muito nos une e que ficou sedimentada neste tempo de trabalho comum em prol do progresso da Capital de nosso País.

Aceite os renovados protestos de minha alta estima.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

MEDALHA DO "MÉRITO BURITI" AGRACIARÁ SERVIDORES DO DF

Como parte das comemorações do Dia do Funcionário Público que se festeja amanhã, dia 28, o Govêrnador Hélio Prates da Silveira, acolhendo proposição do Secretário de Administração, Sr. Cid Ferreira Lopes Filho, assinará Decreto instituindo a Medalha do "Mérito Buriti", destinada a agraciar servidores do Conjunto Administrativo do Distrito Federal, que, contando com o mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício, sem qualquer falta ou punição, hajam: desempenhado suas funções de modo relevante, demonstrando dedicação e zêlo pelo serviço público; ou contribuido com sugestões, planos e projetos, não elaborados em decorrência de suas funções e que visem proporcionar aumento de produtividade, melhor racionalização ou maior economia dos gastos públicos.

Dispõe o Decreto que "A Medalha poderá também ser destinada a agraciar qualquer servidor que tenha prestado serviços relevantes ao Govêrno do Distrito Federal ou à comunidade, distinguindo-se por atos de bravura, de desprendimento ou de dedicação além do dever".

O desenho da Medalha do "Mêrito Buriti", assim como o do respectivo Diploma, é de autoria do Professor Alberto Lima, criador de numerosos desenhos análogos para condecorações, emblemas, "ex libris", símbolos e uniformes, para as Fôrças Armadas do Brasil, e autoridade de renome internacional em assuntos de Heráldica.

PROBLEMÁTICA DA EDUCAÇÃO EM CICLO DE CONFERÊNCIAS

Teve inicio ontem um ciclo de conferências promovido pela Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura. O tema é a "A Problemática da Educação" e as palestras serão, como a de ontem, realizadas na sala de conferências da Fundação Cultural.

A frequencia às conferências é obrigatória para os diretores dos estabelecimentos de ensino mèdio da rêde oficial, supervisores de disciplina, assistentes pedagógicos, técnicos de educação, assessôres chefes e técnicos vinculados à CEM.

O Ciclo será desdobrado em duas etapas, sendo a primeira nos dias 26, 27, 29 e 30 do corrente e a segunda de 9 a 14 de novembro próximo, no horário de 14 às 18 horas.

TEMARIO - serão os seguintes os subtemas a serem debatidos e os respectivos conferencistas: Objetivos Educacionais, Professôres Sérgio Pereira e Adilson Domingues Aniceto; Objetivos da Educação Média, Professôra Iara Souto Serra. O Conselho de Educação no DF, Prof. Paulo Barbosa de Souza, Plano Estratégico do Desenvolvimento- área de educação, Prof. Gildo Viladino; A reforma do Ensino- implicações próximas e remotas em relação à CEM- Prof. Clélia de Freitas Capanema; a reforma do Ensino de Segundo Grau, Prof. Paulo José Soares Dutra; Condições Gerais do Sistema de Ensino Médio do DF, Prof. Rosalvo Gomes Cruz, Amenar da Costa Santos e Olegário Neves Maciel; Articulação do Ensino Primário e Médio - estrutura da CEP, Prof. Anna Bernardes da Silveira Rocha; o tema "A responsabilidade do Educador, será debatido em mesa-redonda com a participação de diretores, supervisores e assistentes.

CRIATIVIDADE COMO MÉTODO DE TRABALHO FOCALIZADA PELA CEP NA FACIBRA

A Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, vai participar da I Feira de Artes e Ciências de Brasília - FACIBRA, a realizar-se nos dias 12, 13, e 14 de novembro próximo. Naquela mostra, focalizará a criatividade como método de trabalho, a valorização do conhecimento artístico do homem e seu desenvolvimento.

Elaborados individualmente ou em equipe, os trabalhos poderão focalizar Ciências Físicas e Naturais, Estudos Sociais, Matemática e Arte. A seleção dos representantes será feita pela CEP até o dia 4 de novembro próximo, ficando um professor de cada escola encarregado do julgamento. A FACIBRA será montada no Centro de Ensino Médio Elefante Branco, com trabalhos de alunos do ensino médio, contando o ensino primário com a representação de um "stand".

SECRETÁRIO DE SAÚDE ELOGIA ESFÔRÇO COMUNITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES-SATÉLITES Pág 2



CHEFE MILITAR ARGENTINO VISITOU O BURITI - O General Alcides Lopes Aufranc, Chefe do Estado-Maior do Exército Argentino, estêve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira. Durante o encontro, o Chefe do Executivo do Distrito Federal mostrou ao visitante, em linhas gerais, o crescimento populacional imprevisível que ocorre em Brasília. O ilustre Chefe Militar argentino interessou-se pela explanação do Governador, revelando sua grande admiração pela Capital brasileira. O General Alcides Lopes Aufranc, em sua visita, fêz-se acompanhar do Coronel Humberto Juan Pizzi, Adido Militar junto à Embaixada Argentina; do Major Liro Rodrigues, Ajudante-de-Ordens, e o Conselheiro Melo Ferrer, da Embaixada Argentina.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.**

CALENDÁRIO ESCOLAR -71 ESTÁ SENDO ELABORADO

Já está sendo organizado pelo Núcleo de Pesquisas da Coordenação de Educação e Cultura, o calendário escolar para 1971.

Após sua aprovação pelo Secretário de Educação e Cultura, o calendário será distribuído a todos os estabelecimentos de ensino primário da rêde oficial do Distrito Federal.

FSS TRABALHA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA DO MENOR NO DF

O Professor José Lucena Dantas, Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social, realizou uma palestra no Salão Nobre do Palácio do Buriti, abordando a questão do menor no Distrito Federal. À conferência estiveram presentes as Voluntárias de Brasília, grupo liderado pela Primeira-Dama da Cidade, Sra. Vera de Almeida Silveira.

Foi feito, pelo conferencista, o diagnóstico do problema do menor e o plano de ação já definido pela FSS para a sua solução parcial. Salientou que a atual situação é devida, em grande parte, à baixa renda das famílias, que necessitam do trabalho do menor como uma de suas principais fontes de renda. Por isto mesmo, salientou o orador, é bastante reduzido o número dos que se entregam à mendicância e à delinquência.

Dentro do novo esquema da Fundação, duzentos menores estão sendo atendidos. Seu trabalho é controlado, para que possam estudar. O plano será ampliado e, dentro em breve, tôdos os menores na faixa etária de sete aos dezesseis anos, que moram nas cidades-satélites e trabalham no Plano Piloto, terão suas atividades sob contrôle.

DESENVOLVIMENTO DO "CINTURÃO VERDE" SERÁ MOSTRADO EM EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA

A abertura da V Exposição Agrícola de Brasília será realizada às 10 horas de quinta-feira, dia 29, no Salão Nobre do Touring Club do Brasil, na plataforma superior da Estação Rodoviária, e contará com a presença de destacadas autoridades civis e militares.

A mostra, uma promoção da Secretária de Agricultura e Produção que congregará cêrca de quinhentos lavradores do "Cinturão Verde" de Brasília, ficará aberta à visitação pública nos dias 29, 30 e 31, e apresentará os principais produtos hortigranjeiros da região.

A organização da Exposição está sendo orientada pelo Agrônomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, Secretário de Agricultura e Produção, que determinou diversas providências no sentido de que seja proporcionada ao público um visão completa das atividades daquela Pasta para o desenvolvimento da Zona Rural do Distrito Federal, notadamente no campo da agricultura.

Diversos painéis com mapas, gráficos e fotografias demonstrarão as campanhas educativas que a Coordenação de Indústria e Comércio vem promovendo visando a uma melhor alimentação dos habitantes da Capital Federal. Também os Departamentos Agropecuários e de Pesquisas e Experimentação farão uma mostra das Campanhas de vacinação, dos exames e do contrôle dos rebanhos, além dos projetos de experimentação que estão sendo lançados na Fazenda do Tamanduá.

Outra providência já adotada pelo Secretário Manoel Carneiro relaciona-se com o recolhimento, em todos os nove Núcleos Rurais, dos produtos que serão colocados na Exposição. Esse trabalho está a cargo dos técnicos da SAP, que receberam instrução para coletar, em caminhões próprios da Secretaria, os produtos selecionados para a Exposição.

Todos os agricultores e criadores que participarem da V Exposição Agrícola receberão diplomas de produtores e os classificados farão jus aos prêmios que serão distribuídos por ocasião do encerramento do certame. Diversas firmas comerciais, ligadas à agropecuária, estabelecimentos e órgãos oficiais, inclusive o Banco do Brasil, o Banco Regional de Brasília, o DETUR e outros, estarão colaborando com a V Exposição, incentivando os lavradores que comparecerem à mostra, oferecendo prêmios aos vencedores.

SAÚDE: SECRETÁRIO ELOGIA ESFÔRÇO PARA O DESENVOLVIMENTO

A apresentação de Carteira de Saúde por parte do trabalhador só é obrigatória na indústria alimentícia e em atividades correlatas e, nesses casos, é expedida gratuitamente. Para os demais setores, basta um simples atestado médico.

Esse esclarecimento foi prestado pela Sra. Terezinha Stuart, Delegada Regional do Trabalho, durante a sessão de encerramento da I Semana de Integração para o Desenvolvimento de Taguatinga, à qual compareceram também os Secretários de Saúde, Professor Álvaro Simões, e Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso.

O problema da Carteira de Saúde tinha sido levantado pelos participantes do certame -- cêrca de 60 líderes daquela cidade-satélite -- porque muitos trabalhadores, às vêzes desempregados, não podem pagar 30 cruzeiros pela expedição da Carteira de Saúde. Ficaram êles satisfeitos de saber que a Carteira, na maioria dos casos, pode ser substituída por um atestado médico, que pode ser obtido gratuitamente.

Outra questão levantada foi o do combate à verminose. O Secretário da Saúde, primeiro, os elogiou por estarem ali reunidos com o propósito de somar seus esforços aos do Govêrno para resolver os problemas da comunidade. Depois, assegurou-lhes que teriam todo seu apoio.

Ficou acertado então que uma comissão de moradores se entenderia com o Diretor do Hospital de Taguatinga para a elaboração de um plano concreto de saneamento da cidade. Um plano de emergência, como assinalou o Secretário, pois as medidas mais profundas estão na dependência da infra estrutura sanitária que está sendo instalada.

O Secretário de Serviços Sociais esteve também no Guará, onde igualmente, sob o patrocínio da Fundação do Serviço Social, se realiza a I Semana local de Integração para o Desenvolvimento.

Esse certame foi encerrado no domingo, quando se definiu um plano básico de trabalho, conjugando esforços do Govêrno do Distrito Federal e da própria comunidade para resolver os principais problemas do Guará.

E ontem, dia 26, começou a I Semana de Integração para o Desenvolvimento de Sobradinho, aberta com uma conferência do Diretor-Executivo da Fundação do Serviço Social, Prof. José Lucena Dantas, seguida de uma exposição sôbre a experiência de trabalho integrado de duas comissões "Pró-Melhoramento de Sobradinho".

"MÉRITO ALVORADA" AO DR. BERNARDINO

Em solenidade a ser realizada no Salão Nobre do Palácio Buriti, às 17 horas de depois de amanhã, dia 29, receberá a Medalha do "Mérito Alvorada", criada recentemente por Decreto do Governador Hélio Prates da Silveira, o Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira, Secretário de Viação e Obras e Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, NOVACAP.

A indicação do nome do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira, primeira personalidade a ser agraciada com a Medalha do "Mérito Alvorada", foi feita em Exposição de Motivos ao Conselho da Ordem pelo Secretário de Administração, Sr. Cid Ferreira Lopes Filho. Em reunião extraordinária, no dia 23, sexta-feira passada, o Conselho aprovou a indicação e propôs ao Governador a outorga da Medalha. Em Despacho apôsto ao Processo respectivo, de Número 35.289/70, o Governador fixou a data e local da solenidade, à qual deverão estar presentes todo o Secretariado do Distrito Federal, outras alas autoridades e convidados especiais.

CONSOLIDAÇAO DE BRASILIA.

Na Exposição de Motivos de indicação, disse o Secretário de Administração da "rara dedicação e zêlo pelo serviço público e elevado e extraordinário espírito público" demonstrados pelo Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira, o que, "mercê do seu incansável trabalho e da sua descortinada visão", imprimiu ao setor de obras públicas do Distrito Federal um desenvolvimento superior ao conhecido "rítmo de Brasília".

CEI

DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante. Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Gaiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

Decreto no. 1481 de 22 de outubro de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas: PR-57/2, PR-4/2, PR-59/2, PR-60/2, PR-3/2, PR-63/2 e PR-64/2, tôdas do Setor de Entre Quadras Norte (que apresentam retificação de áreas) e elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras.

Decreto no. 1.482 de 22 de outubro de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas: PR-12/1, complementação de lote: PR-16/1, retificação de áreas (Serviço Funerário); PR-19/1, complementação de lote (Setor de Educação), tôdas da Cidade-Satêlite de Planaltina; PR-112/1, definição de áreas (Setor "A" Norte); PR-4/1, complementação e retificação de áreas (Setor "B" Norte); ambas da Cidade-Satêlite de Taguatinga; PR-16/2, do Setor de Habitação Individual Sul - trecho 4 - complementação, retificação de lotes e definição do arruamento, estacionamentos, etc, PR-192/3, da Superquadra Norte 302, retificação, complementação, definição de áreas e do arruamento, estacionamentos etc., e PR-1/1, do Setor de Garagens de Transportes Coletivos (que apresenta 11 unidades). Plantas estas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vitor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1970

82o. da República e 11o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ANTONIO NETO DE GODOI, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 1855, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 31.239/70,

R E S O L V E:

Reformar, de ofício, nos têrmos dos artigos 1 46-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de março de 1957, o Soldado CB no. 1396 - HAROLDO BEZERRA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139, assegurado o mínimo estabelecido no parágrafo único do art. 147, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.
Distrito Federal, em 20 de outubro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 24 187/70,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de setembro de 1970, de reforma do Capitão CB - ANTONIO DA COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-I do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41 096, de 07 de março de 1957, na mesma graduação, com proventos, integrais constituídos do respectivo sôldo e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculados os seus valôres máximos na forma dos artigos 137 "a" e "b" e 146, letra "b", da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792 de 27 de agôsto de 1969 por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 20 de outubro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso II, da Lei no. 4 878, de 03 de dezembro de 1965, e ainda o que consta do processo no. 66 620/69,

RESOLVE:

Retificar o Decreto "P" no. 677, de 08 de maio de 1967, que demitiu HEITOR VIERA ALCANTARA, Escrivão Auxiliar de Polícia A -COD., PM - 502 - 14-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para considerá-lo demitido desde aquela data, a bem do serviço públicos, nos têrmos dos artigos 207, incisos I e II e 209 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, em 20 de outubro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis no. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e inda o que consta do processo no. ... 30 886/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício nos têrmos dos artigos ... 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41 096, de 7 de março de 1957, o 2o. Sargento CB no. 305 - PEDRO LIMA SANT'ANA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, a e b e 139 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964 ex-vi do Decreto-lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal em 20 de,outubro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966,,e ainda o que consta do processo no. 31 237/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos têrmos dos artigos ... 146 II, 148-I e 149-II, d Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41 096, de 7 de março de 1957, o Cabo CB no 1 103 - JOÃO BATISTA DACRUZ, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, a e b e 139 da Lei no. . 4 328 de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792 de 27 de agosto de 1969 por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 20 de outubro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e ainda o que consta do processo no. 30 893/70,

RESOLVE:
Reformar, de ofício, nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41 096, de 7 de março de 1957, o Cabo no. 623,- HELIO SALGUEIRO PACHECO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137 a e b e 139, assegurado o mínimo estabelecido no parágrafo único do art. 147, da Lei no. 4 328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação embora podendo prover os meios de subsistência..
Distrito Federal, em 20 de outubro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004230/70-SEC,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, a Professôra LUCY DE LIMA COIMBRA, matrícula no. 17.827, da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assistente de Direção de Centro de Ensino Médio, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Os efeitos do presente Decreto retroagem a contar de 1o..10.70.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1 970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004218/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar ANISIO SOARES NOGUEIRA, Auxiliar Bibliotecário, nível 07, matrícula no. 3734, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outra função.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1 970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004216/70-SEC,

R E S O L V E :

dispensar EDNA CARLOS SANTIAGO, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula no. 8365, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-09, de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio "B", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outra função.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004219/70-SEC.

R E S O L V E :

DESIGNAR ANISIO SOARES NOGUEIRA, Auxiliar Bibliotecário, nível 07, matrícula no. 3734, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-09, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Medio "B", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII. do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004217/70-SEC,

R E S O L V E :

designar EDNA CARLOS SANTIAGO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no..... 8365, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função da Comissão, símbolo FC-10, de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004244/70-SEC,

RESOLVE:

Designar a Professôra MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA para exercer a Função em Comissão. símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1 970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004392/70-SEC,

RESOLVE:

Designar o Professor AYRTON KLIER PERES, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1 970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004393/70-SEC,

RESOLVE:

Designar o Professor ANTONIO EXPEDITO RIBEIRO para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-09, de Assistente de Cusro de Estabelecimento de Ensino Médio "B", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1 970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1 970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004391/70-SEC.

RESOLVE;

designar JOSÉ TOBIAS DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 4097, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1 970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004244/70-SEC,

RESOLVE:

Designar a Professôra MARLUZA CORREA LIMA DE ARAUJO para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Supevisor de Educação Primária, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1 970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALDO LIVIO DE ARAUJO, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no. 1.948, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de outubro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Arquiteto MAURO BARBOZA da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Arquiteto MAURO BARBOZA para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional, de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, o Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei no. 4 545, de 10 de dezembro de 1 964.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Coronel R-1 Delpho Pereira de Almeida, para o cargo em comissão de Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar o Bacharel em Direito IZAIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula no. 30 049, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 18a. Delegacia de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

(Republicado do DISTRITO FEDERAL No. 158, de 06/10/1970, página 5, por ter saído com lapso de revisão)

R E T I F I C A Ç O E S

(Devido a lapsos de revisão da matéria)

DECRETO DE 14.10.70 - que dispensa ZILDA EMERENCIANO PONTES (Publicado no "DF" 157, de 15.10.70, pág. 3)

ONDE SE LÊ: - JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

LEIA-SE: - BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 3o. do Decreto no. 1435, de 27 de agôsto de 1970, e Considerando a proposta do Conselho do "Mérito Alvorada", formulada através do processo no. 35 289/70:
Considerando que o Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA no exercício dos cargos de Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal e de Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, contribuiu, de maneira relevante, para o progresso do Distrito Federal, imprimindo ao setor de obras públicas um extraordinário rítmo de trabalho, cujos frutos já se fazem sentir no processo de consolidação da Capital;
Considerando que exerceu os seus cargos com rara dedicação e zêlo, com inexcedível espírito público e, até mesmo, com grandes sacrifícios pessoais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA a Medalha do "Mérito Alvorada".

Distrito Federal, 26 de outubro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHO

PROCESSO No. 35.289/70
INTERESSADO: CONSELHO DO MERITO ALVORADA
ASSUNTO: Concessão de Medalha

Tendo em vista a decisão do Conselho do "Mérito Alvorada", tomada na reunião extraordinária realizada nesta d a t a, em que propõe seja agraciado com a Medalha do "Mérito Alvorada" o Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, fixo, nos têrmos do art. 2o., parágrafo único, do Decreto no. 1435/70, a data de 29 DE OUTUBRO corrente, às 17:00 horas, para a realização da solenidade de entrega da Medalha, a ter lugar no Salão Nobre do Palácio do Buriti.

Brasília, 23 de outubro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CONSELHO DO "MERITO ALVORADA"

1a. Reunião Extraordinária

Processo no.: 35.289/70
Interessado: CONSELHO DO "MERITO ALVORADA"
Assunto: Concessão de Medalha

DECISAO:

O CONSELHO DO "MERITO ALVORADA", em sua 1a. Reunião Extraordinária, convocada nos têrmos do artigo 5o., parágrafo único, do Decreto no. 1.435, de 27 de agôsto de 1970, por unanimidade de seus membros,

RESOLVE:

Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador a concessão da Medalha do "Mérito Alvorada" ao Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, no exercício dos cargos de Secretário de Viação e Obras e de Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), à frente dos quais contribuiu, de maneira inequívoca, com o seu alto espírito público, para o progresso, consolidação e afirmação, cada vez maiores, da Capital do País.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ MEDEIROS
Presidente

MANOEL CARNEIRO ALBUQUERQUE FILHO
Membro

PAULO DA FONSECA VIANA
Membro

ALVARO JOSE PINHO SIMOES
Membro

CARLOS SANTOS JUNIOR
Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO No. 34211/70
INTERESSADA: MARIA SOLANGE PACHECO DOS SANTOS
MATR.: 8742
ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge

Concedo nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., ínciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para acompanhar cônjuge, por tempo indeterminado, sem vencimentos e vantagens, a partir de 13 de outubro de 1970, de acôrco com o artigo 115, do Estatuto, modificado pela Lei no. 4.854, de 25.11.65.

Brasília, 20 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA (Concedidos)

MAT. No. 00025
SERVIDOR: Manoel Félix da Silva
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: EVANILDO GONÇALVES DA SILVA, filho, nascido em 21/06/70, e o pagamento a partir de junho de 1970.
REQUERIM: 195/70-SP/SEA

MAT. No. 00064
SERVIDOR: SILVINO MUNIZ RAMOS
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: CLAUDIO MUNIZ RAMOS, filho, nascido em 05/09/69, a partir de setembro de 1969, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1970. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por exercícios findos.
REQUERIM: 186/70-SP/SEA

MAT. No. 02330
SERVIDOR: ALCIDES RIBEIRO DA SILVA
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA, filho, nascido em 02/09/70, e o pagamento a partir de setembro de 1970.
REQUERIM: 192/70-SP/SEA.

MAT. no. 02361
SERVIDOR: ANTONIO ALVES EVANGELISTA
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pela dependente:ALICEMAR DIAS EVANGELISTA, filha, nascida em 31/01/69, a partir de janeiro de 1969, e o pagamento a partir de janeiro de 1970. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por exercícios findos.
REQUERIM: 190/70-SP/SEA

MAT. no. 03438
SERVIDOR: NEUSA DOURADO FREIRE
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: RICARDO JOSE DOURADO FREIRE, filho, nascido em 16/01/70, e o pagamento a partir de janeiro de 1970.
REQUERIM: 188/70-SP/SEA

MAT. no. 07 691
SERVIDOR: ODESSIO SOUZA OLIVEIRA FILHO
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: JOANITA MOREIRA DA SILVA, menor, nascida em 24/07/58; e o pagamento a partir de outubro de 1970, conforme "Têrmo de Guarda e Responsabilidade" no.... 1526/70, expedido pelo Juizado de Menores do Distrito Federal.
REQUERIM: 191/70-SP/SEA.

MAT. no. 11617
SERVIDOR: JOSE DE OLIVEIRA
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pela dependente: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 09/02/70, e o pagamento a partir de fevereiro de 1970.
REQUERIM: 187/70-SP/SEA

MAT. no. 14005
SERVIDOR: FRANCISCO ARAÚJO PEREIRA
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: ELIETE DUARTE PEREIRA, filha, nascida em 08/10/70, e o pagamento a partir de outubro de 1970.
REQUERIM: 185/70-SP/SEA.

MAT. no. 14473
SERVIDOR: ANTONIO JOÃO DA SILVA
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: LUCIANO BEZERRA DA SILVA, filho, nascido em 07/10/70, e o pagamento a partir de outubro de 1970.
REQUERIM: 193/70-SP/SEA.

MAT. no. 17 515
SERVIDOR: PROFIRIO FABRICIO DE SOUZA
DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente (ao servidor): ULISSES FABRICIO DE SOUZA, filho, nascido em 29/09/70, e o pagamento a partir de setembro de 1970.
REQUERIM: 196/70-SP/SEA.

MAT. no. 17 907
SERVIDOR: ANTONIO ISAIAS SAMPAIO
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: MAURICIO DE CARVALHO SAMPAIO, filho, nascido, em 22/11/66, e o pagamento a partir de outubro de 1970.
REQUERIM: 194/70-SP/SEA.

Brasília, 21 de outubro de 1970.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
Substituto

SALARIO-FAMILIA CONCEDIDO

Mat. no. 08486
Servidor: Hermes Aquino Teixeira
Despacho: Concedo continuidade de pagamento sal. família ao servidor, pela dependente: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA AQUINO, (TRG), nascida em 21/09/49, a partir de janeiro de 1970, face declaração do "Ginásio Noturno do Setor Leste".
Requerim: 178/70-SP/SEA.

Mat. no. 12249
Servidor: Homero Cesário de Mattos
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pela dependente: SONIA APARECIDA ONIVES DE MATTOS, filha, nascida em 23/02/70, e o pagamento a partir de fevereiro de 1970
Requerim: 179/70-SP/SEA.

Mat. no. 12510
Servidor: Marcos Silva
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pelo dependente: WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, filho, nascido em 17/03/70, e o pagamento a partir de março de 1970.
Requerim: 180/70-SP/SEA.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - Art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Matrícula 02196
Servidora: MARISA AGUIAR BRAGA
Período: 05/07/70 à 02/10/70
L. Médico: 063/70-SM (processo no. 32895/70)

Brasília, 23 de outubro de 1970

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29797/65,

RESOLVE:

retificar à postila da O.S. "P"-DP-no. 1426/65, expedida a DINÁ CARNEIRO DE SOUZA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4832, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Govêrno os seguintes períodos:

I) 1655 dias de efetivo exercício pretados ao Estado de Goiás, no período de 06.06.55 a 31.03.60.

II) 311 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Goiás, no período de 01.04.60 a 19.03.61, perfazendo um total de 1966 dias, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 21 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00603/65-N,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a AROLDO GUIMARAES BARBOSA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 10625, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 418 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, no período de 07.01.43 a 29.02.44, ou seja: 1 ano, 1 mês e 23 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 33540/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LIMONCINO SINDOVAL DE PAIVA, Fiscal de Rendas, nível 13, matrícula no. 7892, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela qual averba neste Govêrno, 224 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 05.01.61 a 16.08.61, ou sejam: 7 meses e 14 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 30164/70,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP no. 1207/65, expedida a ZÍLIA MÁRIA DO CARMO SALGADO BRAGANÇA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3672, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Govêrno, 5175 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Goiás, no período de 01.03.49 a 31.05.63, ou sejam: 14 anos 2 meses e 5 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 28606/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA ÂNGELA SILVEIRA MATOS DA SILVA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8595, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, os seguintes períodos:

I) 670 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Goiás, no período de 01.05.62 a 29.02.64 ou seja: 1 ano, 10 meses e 5 dias.

II) 123 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 11.04.66 a 11.08.66, ou sejam: 4 meses e 3 dias, perfazendo um total de 793 dias, ou sejam: 2 ancs, 2 meses e 3 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 000197/69-N,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a AROLDO GUIMARAES BARBOSA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 10625, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 283 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército - I Exército - 11a. RM - Tiro de Guerra no. 27, no período de 30.10.36 a 13.08.37, ou sejam: 9 meses e 13 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 20263/70,

RESOLVE:

retificar as ORDENS DE SERVIÇOS "P"-DP-nos. 1377 e 3275, de 06.07.66 e 28.11.66, expedida a MARIA ISAURA DE ALBUQUERQUE E SILVA, Professôra do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 3211, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Govêrno, os seguintes períodos.

I) 835 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01.02.61 a 31 5.63.
II) 259 dias de efetivo exercício prestados à CAESB - MEC, no período de 18.05.60 a 31.01.61.
III) 365 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 19.05.59 a 17.05.60, o que perfaz um total de 1459 dias, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 23 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 31874/70,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP no. 130/68, expedida a PAULA FRASSINETTI CARDIM DE LIMA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8203, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para declarar que a servidora averba neste Govêrno, 2091 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério das Comunicações - DCT, no período de 05.07.60 a 03.04.66, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 26 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34265/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a NOEMIA GOMES DA SILVA, Atendente, nível 09, matrícula no. 6947, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se NOÊMIA DA SILVA SANTOS, por ter contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 32111/70,

RESOLVE:

I) retornar NEY LAMBERT DE BRITO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16084, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.
II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Serviços Públicos.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 33456/70,

RESOLVE:

retificar a postila da ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP, no. 2782/66, expedida a OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA, Tratorista, nível 07, matrícula no. 1697, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno 413 dias de efetivo exercício prestados à Subprefeitura de Sobradinho,

no período de 13.06.61 a 31.07.62, ou seja: 1 ano, 1 mês e 18 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 33850/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a RAIMUNDO FERNANDES DE PAULA, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 663, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual se retifica o nome para RAIMUNDO FERNANDES DE PAULO.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34422/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA NAZARETH CANUTO, Atendente, nível 09, matrícula no. 6169, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se MARIA NAZARETH CANUTO DA SILVA, por ter contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 33007/70,

RESOLVE:

I) remover TERESA DE JESUS E SILVA, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11, matrícula no. 12765, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Serviços Sociais.

II) colocá-lo à disposição da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda - SHIS.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34420/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DINALVA TEIXEIRA MEIRA ÁVILA, Enfermeira, nível 21-B, matrícula no. 5943, do Quadro Prosório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se DINALVA TEIXEIRA MEIRA, por ter-se desquitado.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1218/70,

RESOLVE:

retificar à postila à Portaria-SEA, no. 68/68, expedida a ANTONIO ANTUNES FIGUEIREDO, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 11129, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno, 2787 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 25.03.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 7 meses e 22 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34252/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA APARECIDA CURADO FLEURY, Enfermeira, nível 20-A, matrícula no. 8243, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 3847 dias de efetivo exercício prestados ao Estado da Guanabara, no período de 17.12.54 a 16.01.66, ou sejam: 10 anos, 6 meses e 17 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 33574/70,

RESOLVE:

retificar à postila à Portaria-SEA, de 30.10.68, expedida a GERALDO GOMES MARTINS, Garção, nível 05, matrícula no. 12800, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno 1962 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 27.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 17 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34357/70,

RESOLVE:

remover PEDRO ADREANO DE JESUS, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 2237, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Govêrno, para a Secretaria de Finanças.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 33496/70,

RESOLVE:

colocar MIGUEL DA CONCEIÇAO XAVIER, Operário Rural, nível 06, matrícula no. 11437, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Agricultura e Produção, à disposição da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34003/70,

RESOLVE:

I) retornar JOSÉ PIO DE ABREU, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 13910, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB para a Secretaria de Serviços Públicos.
II) removê-lo da Secretaria de Serviços Públicos, para o Gabinete do Governador.

III) colocá-lo à disposição do Departamento de Turismo.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 06404/65,

RESOLVE:
expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, Procurador de Primeira Categoria, matrícula no. 16589, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno os seguintes períodos:

I) 1127 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Ceará - Procuradoria-Geral, nos períodos de 16.11.55 a 1.1.58 e 01.02.58 a 15.01.59.
II) 483 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal, no período de 04.02.60 a 31.05.61, perfazendo um total de 1610 dias, ou sejam: 4 anos e 5 meses.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 30279/70,

RESOLVE:

retificar à postila à Portaria-SEA, de 09.01.70, expedida a ADALÍCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Carpinteiro, nível 12-D, matrícula no. 14644, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno 3078 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 27.03.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 5 meses e 8 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29318/70,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP no. 394/65, expedida a ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6079, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno, os seguintes períodos:

I) 92 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.03.63 a 31.05.63, ou sejam: 3 meses e 2 dias.
II) 1952 dias de efetivo exercicio prestados à NOVACAP, no período de 20.04.57 a 08.02.58 e de 24.07.58 a 28.02.63, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 7 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

retificar a APOSTILA à Portaria-SEA de 1o..6.70, expedida ao servidor JOAO SOARES DE ALMEIDA, Eletricista Operador, nível 10-C, matrícula no. 10.379, do Quadro Provisório de Pessoal do Govêrno do Distrito Federal, para declarar que averba neste Govêrno 2.072 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 29.01.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 7 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENACÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS

PROCESSO No. 34.291/70
INTERESSADO: PAPELARIA RIO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma PAPELARIA RIO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA., a multa de Cr$..... 0,18 (dezoito centavos), pelo atraso VERIFICADO na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 750/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 189/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 23 de outubro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO: 34.624/70
INTERESSADO: EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.
ASSUNTO: Reconsideração de despacho de aplicação de penalidade
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL: Tendo sido justificado o atraso incorrido na entrega do material de que trata a NE no. 457/70-DM, através das razões apresentadas pela firma interessada e confirmadas pelo Centro de Seleção e Treinamento (fls. 16), RECONSIDERO o despacho exarado no Process no. 33.477/70, que com base no art. 4o., inciso I, do Dec. 1.280, de 28.01.1970, suspendeu a firma EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA. do direito de licitar com o Govêrno do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle, para anotações

Em, 23 de outubro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

121a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 25 877/70
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 279/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
121a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 26 413/70
INTERESSADO: RA I - BRASÍLIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE NO. 277/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens; 3o. 4o. e 7o.;
ABREU-COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
Itens: 2o., 10., 11, 12, 14 e 16;
JOSEPH IBRAHIM HADDAD
Itens: 1o., 5o., 13, 15 e 17
OBSERVAÇOES: I - Embora com prazo de entrega superior ao estabelecido, foi aceita a proposta da firma ABREU-COM. E REPR. DE EQUIP. HOS. E UTIL. DOM. LTDA., tendo em vista a diferença de preço;
II Itens 6o. e 9o. - Prejudicados por não havido contação na especificação dada;
III - Item 8o. - Prejudicado por estar a preço muito elevado a proposta de Joseph Ibrahim Haddad, única que atende à especificação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 31 201/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO . CONVITE No. 283/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pelo retôrno do processo ao Serviço de Compras a fim de promover o desempate do item 6o..

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. 23.750/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 276/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sendito de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

BENEDITO TOCANTINS
Itens: 5o. e 6o.
GRÁFICA E EDITORA ITAMARATI LTDA.
Itens: 1o; 2o., 3o., 4o..

OBSERVAÇOES: I-Fora de especificação a proposta de Benedito Tocantins para os itens 1o., 2o., 3o. e 4o. .
II - Item 4o. - Desempate efetuado por sorteio, em virtude da manutenção dos preços iniciais.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de outubro de 1970.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGERNÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)
PROCESSO No.: 22 670/70
INTERESSADO: DIVISÃO DO PESSOAL -SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL —
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 275/70-SC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

LIVRARIA ELDORADO BRASILIA LTDA.
Itens: 1o., 2o., 3o., 5o., 6o., 7o., 8o., 9o., 10, 14, 15, 17, 19 e 20;
MIGUEL L. DA SILVA
Itens: 4o. e 21;
LTR EDITORA LTDA.
Itens: 11 e 12.
OBSERVAÇOES: Itens 13, 16 e 18 - Prejudicados por não ter havido cotação.
Itens: 7o., 8o., 9o., e 10 - Adjudicados de acôrdo com o inciso 7 do Capítulo III do Convite.
Item 9o. - Reduzida a quantidade e alterada a unidade, em razão da proposta vencedora.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 29 518/70
INTERESSADO: RA IV-BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO D E MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 274/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A-MAQUINAS E FERRAGENS
Itens: 5o., 8o., 12, 14 e 19
J.J. SABRIA LTDA.
Itens: 2o. e 3o.;
WALDEMAR FERREIRA DA SILVA
Item 17;
COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A.
Itens: 1o., 4o., 9o., e 18;
DIMAF-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E FERRAGENS LTDA.
Itens: 10, 13, 15 e 16;
SEBASTIÃO LOPES SOBRINHO
Itens: 6o. e 7o.,

OBSERVAÇOES:

I - Item 11 - Prejudicado, uma vez que não houve cotação na especificação pedida;
II - Item 10 - Adjudicado de acôrdo com o inciso 7 do Capítulo III do Convite.
III - Fora de especificações as propostas das seguintes firmas; Casa Planeta de Brasília S/A-Máq. e Ferragens - Itens: 5o. (alternativa) e 16; J.J. Sabriá Ltda. - Item 12; Dimaf-Distribuidora de Materiais e Ferragens Ltda. - Item 5o., e Sebastião Lopes Sobrinho - Item 8o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para pu-

blicação e providências complementares.
Em 16 de outubro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 28 774/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 273/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Item 1o.;
AUTOMAR BRASILIA S/A.
Item 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação, e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. 29 842/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 272/70-SC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material da presente licitação se faça da forma seguinte:

COMAVI-CIA. DE MAQUINAS E VIATURAS
Itens: 1o., 2o., 3o., 4o., e 5o.,

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em. 16 de outubro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO Nos: 30 524/70
INTERESSADO: RA - V-SOBRADINHO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 271/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
GUMERSINDO & BREYNER LTDA.
Item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 31 551/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 270/70-SC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator , decide pelo retôrno do processo ao Serviço de Compras, a fim de solicitar à firma Roberto Ballan a apresentação de amostra do material proposto. Estabelecer prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 27 937/70
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 268/70

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto de presente licitação se faça da forma seguinte:

ELETRICA BRASILIA LTDA.
Itens: 1o., 2o., 3o., 4o., 5o., 7o., 11 e 13

ELETRICA NUCLEAR LTDA.
Itens: 8o. e 10;

ELETRICA ARAULO COMERCIAL LTDA.
Item 14;

J. SILVEIRA & CIA. LTDA.
Itens: 9o. e 12.
OBSERVAÇÕES: Item 1o. - não considerada a proposta de J. Silveira & Cia. Ltda. por estar fora de especificação.
Item 15 - prejudicado, uma vez que o valor não compensa o processamento da aquisição.
Item 6o. - prejudicado por não ter havido cotação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 29 520/70
INTERESSADO: RA IV-BRAZLANDIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DA LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 261/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por uanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

FACIT S/A (MAQUINAS DE ESCRITORIO)
Item 1o;
OLIVETTI DO BRASIL S/A.
Item 2o.

OBSERVAÇÃO: Fora de especificação a proposta da SPERRY RAND DO BRASIL S/A., para o item 2o.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em. 16 de outubro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
PROCESSO No.: 54 483/70
INTERESSADO: ALTMANN S/A - IMPORTAÇÃO E COMERCIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO R. C. DE FORNECEDORES
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito ederal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, contado da data de sua emissão.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 31 868/70
INTERESSADO: RA V - SOBRADINHO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 284/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

MARIA MADALENA MARTINS LOPES
Itens: 1o., 2o., 3o., 4o..

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 29 313/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 282/70-SC

O Plenário da Comisão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens: 3o. e 4o.

ABREU-COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.
Itens; 1o., 2o., 5o., 6o., 7o., 8o., 9o., 10 e 11

OBESERVAÇAO: Embora contendo produtos com capacidade inferior, foram aceitas as propostas de Carvalho de Moraes & Cia. Ltda. e Abreu-Com. e Repr. de Equip. Hosp. e Utilidades Domésticas Ltda., respectivamente, para os itens 3o., e 8o. isto em face da diferença de preços.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de outubro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 27 938/70
INTERESSADO: DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 278/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo retôrno do processo ao Serviço de Compra, a fim de que processe o desempate relativo ao item 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 26 411/70
INTERESSADO: RA I - BRASILIA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 280/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

RIOS-COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA.
Itens: 6o. e 7o.
GARRIDO & MARANGONI
Item 4o.;
JOSEPH IBRAHIM HADDAD
Itens: 1o., 2o., 3o., 5o., 8o., 9o. e 10

OBESERVAÇAO: Item 4o. - Não considerada a proposta de Joseph Ibrahim Haddad por tei deixado de apresentar a amostra solicitada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 32 357/70
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 281/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação dos serviços objeto da presente licitação se faça à firma MOTO-AGRICOLA SLAVIEIRO LTDA - item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Brasília, 16 de outubro de 1970.
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

121a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 29 415/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

JULGAMENTO DE LICITAÇAO: TOMADA DE PREÇOS No. 36/70-SEA
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

INTERPRINT IMPRESSORA S/A
Itens: 1o. e 3o;
MARIA MADALENA LOPES
Itens: 8o., 9o., 10 e 11
BENEDITO TOCANTINS
Itens: 6o., 7o. e 12;
FORMULÁRIOS CONTINUOS CONTINAC S/A.
Itens: 2o., 4o., e 5o.

OBSERVAÇAO: Item - 6o. - Adjudicado de acôrdo com o disposto no item 10 do Capítulo VII do Edital.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 16 de outubro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

DISTRITO FEDERAL
VENDA AVULSA

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507 ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Gaiado, Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 135, de 16 de outubro de 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o motorista JOAO FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula no. 1.258-GDF, a conduzir o veículo Ford F-350, placa no. 99-13, à cidade de Uberaba-MG, nos dias 17/10 e 18/10, a serviço desta Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 136, de 19 de outubro de 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:
autorizar o motorista JOÃO AVELINO MEIRA, matrícula no. 104-FZDF, a conduzir o veículo Jeep Willys, placa no. 1-06-58, ao município de Luziânia-GO, no dia 20/10/70, a serviço desta Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 137, DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o motorista JOAO FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula no. 1.258-GDF, a conduzir o veículo Ford F-350, placa no. 99-13, à cidade de Catalão-GO, nos dias 20 e 21.10.70, a serviço desta Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 138, DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar CLOVIS FLEURI DE GODOI, Chefe do Depto. Zoobotânico, matrícula no. 11.056-GDF, VICENTE PINTO DE SOUZA, Assistente Executivo, matrícula no. 251-FZDF, e MAURO DA CRUZ VICTORIA, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados matrícula no. 11.9896-GDF, para comporem a Comissão Organizadora dos festejos do certame de vaquejadas, touradas e rodeios, a se realizar nos próximos dias 23, 24 e 25 do corrente.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 139, DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar os Veterinários FERNANDO LEIRA TEIXEIRA, LAERCIO PINHEIRO LIMA e WILSON MAURÍCIO DE SOUZA para, em Comissão, examinarem e opinarem sôbre a aquisição de Bovinos, Caprinos, Ovinos e Suínos, para esta Fundação, devendo apresentar relatório até o dia 30 do corrente mês.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 141, DE 21 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

estabelecer o prazo de 45 quarenta e cinco dias, a partir de 1o. do corrente, para que a Comissão instituída pela Instrução de Serviço no. "E" - 118-A, de 17.09.70, conclua os trabalhos.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 142, DE 21 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o motorista JOAO AVELINO MEIRA, matrícula no. 104-FZDF, a conduzir o veículo Jeep Willys, placa no. 1-06-58, ao município de Formosa-GO, no dia 23.10.70, a serviço desta Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 143, DE 21 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o motorista JOAO AVELINO MEIRA, matrícula no. 194-FZDF, a conduzir o veículo Jeep Willys, placa no. 1-06-58, ao município de Formosa-GO, nos dias 26.10 e 27.10 do corrente ano, a serviço desta Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "P" - 151, DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e", do Artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar JOSE LAURINO DE PAIVA, Guarda, nível 10, mat. no. 6.177-QPPDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Assistente Executivo GERALDO ALENCAR, lotado no Departamento Administrativo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F. ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 91, DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5, de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores. Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparo, Matrícula no. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula no. 921-FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, Matrícula no. 09.666, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a Carta-Convite no..... 040/70, após a abertura.

MARLENIO JOSE FERREIRA OLIVEIRA
Executor Substituto

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

DECISAO No. 193

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVIII, Artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

a) propor ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a criação, na Fundação Zoobotânica, da Divisão Rural, dentro das mesmas bases adotadas pela Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, até que seja estruturado e criado o Departamento de Terras e Colonização, que virá substituí-la;
b) encaminhar o ofício no. 09/70 à Secretaria de Administração, com vistas à Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, nos têrmos do Decreto no. 1 321, de 03/04/70.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente

ANTÔNIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro-relator

STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ATA DA 78a. SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 78a. sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do Dr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho e com a presença dos Srs. Conselheiros Hélio Costa, Edgar Pedro Roberto Rihl, Stênio de Araújo Bastos e Antonio Ferreira Álvares da Silva. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, colocando em discussão o ofício no. 09/70, da Assessoria Técnica, que trata da criação do Departamento de Terras e Colonização, destinado a executar as tarefas anteriormente atribuídas à Divisão Rural da Novacap. Acompanhando o voto do Relator, e tendo em vista a legislação que regula a matéria, o Conselho aprovou a criação da Divisão Rural, nas mesmas bases adotadas pela Novacap, até que seja estruturado o Departamento de Terras e Colonização, que virá substituí-la, submetendo a presente decisão à homolocação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal. Quanto à proposta de criação do Departamento, o Conselho decidiu encaminhá-la à Secretaria de Administração, com vistas à Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, nos têrmos do Decreto no. 1.321, de 03.04.70. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HELIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA
Conselheiro
STÊNIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1 970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004042/70-SEC,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Organizadora da II SEMANA DA NORMALISTA, a ser realizada no período de 12 a 16 do corrente.

2. Em cada estabelecimento de Ensino Normal deverá ser designada pelo Diretor uma comissão que programará e executará as comemorações no âmbito do respectivo Estabelecimento.

3. Designar os professôres abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão instituída no item "1" desta Portaria.

GDF - QUADRO PERMANENTE

RENILDA DA SILVA NEVES
MAT. 3223

F.E.D.F.
ANNITA GROSSI
CONTRATO: 06037

CLEUSA DO NASCIMENTO AMARAL CORREIA
CONTRATO: 05549

DORALIA DUARTE GALESSO
CONTRATO: 02468

DORGAS GISLENE DE MORAES
CONTRATO: 065596

EILEEN GUEDES DE PAIVA E MELO
CONTRATO: 02890

LIVINO FERREIRA DE ALCANTARA
CONTRATO: 01005

MARIA ANGELICA MORAES
CONTRATO: 02107
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA

NOME: REGINA SYLVIA DIAS DE ARAUJO
CONTRATO: 04212

NOME: RENILDA DA SILVA NEVES
CONTRATO: 00752

NOME: IATIR DA COSTA EIRADO
CONTRATO: 00391

NOME: MARIA DACI DE ARAUJO
CONTRATO: 85056

NOME: DJALMA MACIEL BARBOSA
CONTRATO: 03254

NOME: CORDELIA SILVEIRA
CONTRATO: 04828.

Distrito Federal, 12 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1 970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquerito Administrativo para apurar os fatos constantes do Processo no. 007039/70-GDF, instituída pela Portaria de 07.07.70-SEC, de acôrdo com o artigo 220, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1 970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966, e o item V do artigo lo. do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003997/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar da assinatura de ponto, no período de 26.10 a 3.11.70, VERONICA DOS SANTOS LAMOSA, Professôra do Ensino Médio, nível MG1.02.19, matrícula no. 4411, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de participar do II Seminário de Educação de Deficientes Visuais, a ser realizado em Fortaleza-Ceará.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966, e artigo lo. item VI do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e de conformidade com o processo no. 1004163/70-SEC,

RESOLVE:

designar LUIZ ARNALDO PEIXOTO, Praticante de Administração contratado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Cadastro Funcional do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-08.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1 970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966, e artigo lo. item VI do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e de conformidade com o processo no. 1004163/70-SEC,

RESOLVE:
designar HELIO GARBI, Praticante de Administração contratado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Registro Financeiro do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-08.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 01 DE 09 DE OUTUBRO DE 1970.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e para devidos efeitos,

COMUNICA:

que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura verificou, com satisfação, que esta Secretaria através das Coordenações Primárias e Média participou ,efetiva e brilhantemente, dos FESTEJOS DA SEMANA DA PÁTRIA da ABERTURA DA FESTA DA PRIMAVERA e dos JOGOS GINÁSIO COLEGIAIS, tendo manifestado em consequência, o desejo de que essa sua impressão fôsse conhecida, indistintamente, por tôda a rêde oficial do ensino.

Distrito Federal 09 de outubro de 1970
CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Chefe do Gabinete

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO No. 01 DE 21 DE OUTUBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

CONSIDERANDO:

a) que os contratos de trabalho celebrados no corrente ano, para os diversos empregos constantes da Tabela de Pessoal da Fundação, tem vigência por prazo deteminado;

b) que tais contratos expiram a 31.12.70 e que com sua renovação se transformam em contratos por prazo indeterminado;
c) que nem todos os empregados se adaptaram às condições de trabalho que são dotadas pelo empregador;
d) que , ao findar o prazo estipulado e desde que devidamente comunicada a outra parte qualquer,dos contratantes pode rescindir o contrato sem quaisquer ônus;

RESOLVE:
1) O Departamento Administrativo da Fundação Educacional receberá , até 30 de outubro do corrente ano as informações resultantes da avaliação do trabalho dos empregados contratados no decorrer do presente exercício, devendo estar explícito se o empregado deverá ter seu contrato renovado ou não, apontando as razões em caso negativo.

2) As informações deverão ser prestadas pela Chefia imediata do empregado e visadas pelo Dirigente do órgão a que estiver subordinado.

3) Independentemente da avaliação que deverá ser feita pelas Chefias imediatas, o Serviço de Pessoal do Departamento Administrativo fará minucioso levantamento da vida funcional dêsses empregados, relacionando as irregularidades verificadas, principalmente as referentes a punições, faltas ao serviço não justificadas e outras julgadas merecedoras de registro.

4) Quando o empregado tiver faltado reiteradamente ao serviço mesmo que tenha apresentado justificativa, deverão essas faltas constar da apuração, anotando se os motivos que deram origem as faltas.

5) O Serviço de Pessoal da Fundação Educacional fica incumbido de apresentar, até 16 de novembro, o confronto do levantamento efetuado com as informações recebidas, para que as comunicações referentes à não renovação de contratos sejam feitas aos empregados pelo Departamento Administrativo até 27 de novembro a fim de que o empregado tome ciência até lo. de dezembro.

6) Concomitantemente, o Serviço de Pessoal fará levantamento idêntico com referência aos empregados admitidos em exercicios anteriores para que, posteriormente, se proceda aos exames necessários e sejam adotadas as providências cabíveis.

Brasília, 21 de outubro de 1970
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO No. 02 DE 21 DE OUTUBRO DE 1 970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO:
A) a necessidade de ser regulamentada a admissão de pessoal na Fundação Educacional;
b) o que estabelece a Instrução de Serviço no. 04/67, de 24 de novembro de 1967,

RESOLVE:

1) Em nenhuma hipótese poderão ser celebrados contratos de trabalhos com a Fundação Educacional, sem que o candidato se apresente muni-

do de todos os documentos exigidos, que são os seguintes:

a) Carteira Profissional
b) Carteira de Saúde
c) Carteira de Identidade
d) Prova de Quitação com o Serviço Militar
e) Título de Eleitor
f) Fôlha Corrida
g) Atestado de Idoneidade Moral
h) Atestado de Sanidade Física e Mental
i) 2 fotos 3 x 4.

2) Os contratos de trabalho sòmente terão vigência a partir da data em que forem assinados.

3) Os candidatos a contrato de professor serão encaminhados diretamente ao Serviço de Pessoal, através de memorando assinado pelos Senhores Coordenadores de Educação Primária ou Média, ou, em seus respectivos nomes, por servidores devidamente credenciados, enquanto que para os demais empregos, pelo Diretor do Departamento Administrativo, ou seu representante.

4) Recebido o candidato com o correspondente memorando, o Serviço de Pessoal conferirá a documentação apresentada e se o mesmo candidato foi selecionado em concurso ou por outra modalidade de seleção que tenha sido adotada, com a aprovação da Presidência, conferindo ainda se a contratação obedece à ordem de classificação obtida.

5) Feitas as conferencias necessárias e encontrando-se tudo em ordem, o Serviço de Pessoal informará ao Departamento Administrativo, no verso do memorando, as vagas a serem preenchidas por autorização da Presidência, a fim de que o Diretor do Departamento Administrativo determine a assinatura do competente instrumento de contrato de trabalho.

6) Após a assinatura do contrato de trabalho, o Serviço de Pessoal fará a apresentação do servidor, através de memorando, ao órgão em que tenha sido lotado, encaminhando ainda, em envelope fechado, sua fôlha de presença.

7) A habilitação dos candidatos para efeito de contratação poderá ser verificada mediante concurso, teste, entrevista ou outra modalidade, desde que devidamente aprovada e seus resultados homologados pela Presidência.

8) Os editais de chamamento para a realização da verificação de que trata o item anterior e de convocação para celebração dos respectivos contratos de trabalho serão elaborados pelo órgão interessado e examinados pelo Departamento Administrativo, devendo constar tôdas as condições a serem observadas no que se refere à inscrição, apuração de resultados, prazo de validade, prazo para apresentação dos convocados, desistência, e outras julgadas necessarias.

9) Inexistirá, para todos os efeitos, a relação de emprêgo que se processe com inobservância das normas constantes desta Instrução, além de sujeitar o responsável pela infringência às penas disciplinares aplicáveis.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1 970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 16 DE OUTUBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003997/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar da assinatura de ponto, no período de 26.10 a 3.11.70, a Professôra do Ensino Médio, VERONICA DOS SANTOS LAMOSA, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de participar do II Seminário de Educação de Deficientes Visuais, a ser realizado em Fortaleza-Ceará.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1 970.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

COORDENAÇAO DE EDUCAÇAO PRIMÁRIA
ESCOLA CLASSE NO. 1 DO CRUZEIRO

COMUNICAÇAO DE SERVIÇO, de 13 de outubro de 1970

A Direção da Escola Classe no. 1 do Cruzeiro, após tomar conhecimento do incidente ocorrido hoje neste Estabelecimento de Ensino, de acôrdo com o artigo 205 da Lei 1.711, de 28/10/52,

RESOLVE:

Suspender por 3 (três) dias a partir de 14 de outubro de 1970, HELENA MELO PERESSIN, professora, nível 13, matrícula no. 5.002 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Escola Classe da SQ-206 -Sul, e prestando serviço nesta Escola por ter agredido o aluno Pedro Robson Holanda da Costa. durante o horário de aula.

Brasília, 13 de outubro de 1970

MARIA MADALENA SOUZA BATISTA

Diretora-Responsável

Ao SP-SEC
Encaminhando para providencias.
Em 20/10/70

ANA BERNARDES ROCHA
Coordenadora de Educação Primária
SEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 65.808/69
INTERESSADO: IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
ASSUNTO: apresenta consulta sôbre preço de venda dos produtos.

Senhor Diretor:

A consulente vende as mercadorias que recebe por transferência, pelo preço de lista.

Este é o procedimento normal.

Esporàdicamente, entretanto, vende os seus produtos recebidos de outros estabelecimentos por preço inferior àquele tabelado para todo o País.

A firma credita-se pelo tributo calculado na origem, à razão de 15% sôbre 75% do preço dos seus produtos. Tal procedimento flui da redação do § 1o., do artigo 2o., do Decreto-Lei 406/68, onde são estabelecidas certas normas para efeito de cálculo do tributo, tanto no Estado remetente como no destinatário, em se tratando de transferência de mercadorias ocorrida entre firmas do mesmo titular ou seu representante.

Bem por isto, só pode o tributo ser calculado na origem à razão,de 15% sôbre 75% do preço da mercadoria, se: a) as mercadorias não devam sofrer, no estabelecimento destinatário, alteração de qualquer espécie, salvo reacondicionamento; b) a remessa fôr feita por preço de venda a não contribuinte, uniforme em todo o País. Tudo o mais é defeso.

Assim, o que importa é o PREÇO DE REMESSA da mercadoria, isto é, se o preço é de venda a não contribuinte (consumidor) ou a contribuinte. Interessa também saber se a mercadoria sofrerá alteração de suas características, exceto reacondicionamento.

Parece-me, no caso, que as mercadorias SEMPRE SÃO REMETIDAS POR PREÇO DE VENDA A NÃO CONTRIBUINTE, UNIFORME EM TODO O PAIS, obedecendo, portanto, à cri[illegible] ção imposta na Lei em moda. Em algumas ocasiões, o preço sofrerá uma oscilação, MAS SEMPRE PARA MENOS, isto é, NÃO ULTRAPASSARA O MÁXIMO FIXADO NO PAIS, o que, a meu entender, não chega a arranhar o sentido da lei e não basta para que se obrigue a consulente a adotar a regra geral (artigo 2o. inciso I) e a exceção (§1o. do mesmo artigo), tudo do Decreto-Lei 406/68.

Entendo ainda que o sentido da lei fixa-se na remessa da mercadoria, isto é, na situação global de uma emprêsa com relação aos produtos remetidos a um seu outro estabelecimento. Essa redução esporádica no preço do produto, no estabelecimento destinatário, é outro caso, restrito a uma situação passageira e particularizada, aliás prevista no § 2o., do artigo 45, do Decreto-Lei 82/66. O preço de venda não deixa de ser uniforme em todo o País apenas porque algumas mercadorias sofrem descontos eventuais. O desconto constitui a exceção; o preço de lista a regra geral.

Após estas considerações, respondo, por ítem:

a) Sim. O ICM só pode gravar o preço real da venda.

b) A consulente pode creditar-se pelo total do ICM recebido no período, independentemente do preço por que vender a mercadoria. O ICM a ser recolhido é o resultado dos débitos e créditos de um período e não dos débitos e créditos de cada uma das operações ocorridas nesse mesmo período.

c) Prejudicado.

É o meu entendimento, s.m.j.

SIP/Em 04.12.69 - CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe

Senhor Diretor do Departamento da Receita.

Manifesto-me de acôrdo com o parecer acima, por se tratar, conforme foi declarado pela firma, de "operações esporádicas". Entretanto, é bom que fique bem claro, que o desconto jamais poderá ultrapassar 25% do valor de venda para o País, a fim de que possa gozar do crédito previsto no § 1o., do art. 2o., do Decreto-Lei 406/68.

À consideração de V. Sa.

Em 19 de agôsto de 1970 - JOSÉ GOMES DE MENDONÇA - Diretor da Divisão de Tributos Diversos.

De acôrdo com o parecer do Sr. Chefe do SIP. À Divisão de Tributos Diversos. Em 24.8.70 - DARIONE NUNES CARDOSO - Departamento da Receita - Diretor.

PROCESSO No. 27.509/70
INTERESSADO: EDNAR LIMITADA
ASSUNTO: Isenção de Taxa de Fiscalização de Obras

Senhor Diretor:

A isenção pretendida não encontra amparo do Decreto no. 983, de 22 de abril de 1969, que regulamenta o artigo 120, do Decreto-Lei no. 82/66.

É o meu entendimento, s.m.j. SIP/23 de setembro de 1970 - CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual -Chefe.

Ao Departamento da Receita.

A isenção pleiteada não encontra amparo nos dispositivos legais.

Em 7.10.70 - JOSÉ GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

Indefiro por falta de amparo em Lei.

À Divisão de Tributos Diversos para as devidas providências. 08.10.70 - DARIONE NUNES CARDOSO - Departamento da Receita - Diretor.

PROCESSO No. 30.215/70
INTERESSADO: INSTITUTO SANTA TEREZINHA
ASSUNTO: Isenção de Taxa de Fiscalização de Obras

Senhor Diretor:

A isenção pretendida não encontra amparo no Decreto no. 983, de 22 de abril de 1969, que regulamenta o artigo 120, do Decreto-Lei 82/66.

É o meu entendimento, s.m.j. - 23 de setembro de 1970 - CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

Ao Departamento da Receita.

De acôrdo com o parecer retro, encaminho à V. Sa. para os fins devidos.

Em 07.10.70 - JOSE GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor

Indefiro, por falta de amparo legal.

À DTD - Em 08.10.70 - DARIONE NUNES CARDOSO - Departamento da Receita - Diretor.

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 26.094/70
INTERESSADO: ERICSSON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA S/A
ASSUNTO: Requer aprovação de talões de N. Fiscais.

Senhor Diretor:

Os modelos apresentados podem ser adotados, desde que satisfaçam as disposições dos artigos 113 e seguintes, do Decreto no. 252, de... 25.10.63, e acrescente às séries o número 1, isto é, A-1, B-1 e C-1.

À consideração de V. Sa. - Em 28.8.70 - DENY CASSIMIRO - Serviço de Cadastro - Chefe.

De acôrdo. Dê-se ciência e arquive-se.

Em 31.08.70 - JOSE GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No. 32.958/70
INTERESSADO: IBRAC - Ind. Brasileira de Alimentícios Congelados S/A
ASSUNTO: Consulta sôbre ICM.

Senhor Diretor

O consulente apenas solicita, neste processo, a confirmação das conclusões a que chegou, após uma análise da legislação pertinente à matéria objeto da consulta.

Desta forma, resta-nos responder-lhe afirmativamente, isto é, que as saídas de peixes frescos e suas ovas, crustáceos e moluscos decorrentes de operações efetuadas por quaisquer estabelecimentos de contribuintes, regularmente inscritos no Cadastro Fiscal da Secretaria de Finanças, estão isentas do ICM, na forma do art. 2o., do Decreto "N" no. 719, de 15 de março de 1968, baixado em virtude da cláusula 2a. do Convênio de Pôrto Alegre.

Por outro lado, é de deixar bem claro que não será admitido, em qualquer hipótese, o aproveitamento de créditos oriundos da aquisição dos referidos produtos em outros Estados.

SIP/Em 02.10.70 - CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se.

Em 20.10.70 - JOSE GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No.: 55.754/69
INTERESSADO: SOCIEDADE TECNICA DE MATERIAS "SOTEMA" S/A
ASSUNTO: Devolução de importância paga indevidamente.

Senhor Diretor:

O Decreto-Lei 932, de 10.10.69, que versa quase que exclusivamente sôbre o problema da requerente, isto é, sôbre as questões de aplicação do Decreto-Lei 406/68 no tocante à oficinas de consêrto e reparação, diz em seu art. lo. que "Serão canceladas as multas fiscais, aplicadas a oficinas de conservação, lubrificação e manutenção, na vigência do Decreto-Lei 406/68, desde que tenha sido pago o Impôsto Sôbre Serviços ou o Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias, em decorrência de controvérsia na interpretação daquêle Decreto-Lei".
Por outro lado, o § lo. do mesmo artigo diz que "E vedada, em qualquer caso, a restituição de um tributo ou de outro, que, em virtude da interpretação aplicada, tenha sido liquidado".
Assim, não cabe a restituição pleiteada neste processo.
E o meu entendimento, s. m. j. - Brasília, 12.8.70 - CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se:

Em 06.10.70 - JOSE GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No.: 16.273/70
INTERESSADO: TREIVAIR PINHEIRO - Editora, Publicidade e Vendas
ASSUNTO: Autorização para venda de produtos no DF.
Senhor Diretor:

Inexiste a isenção do impôsto para a venda descrita na inicial.
Bem por isto, sugiro o indeferimento e a consequente cobrança do ICM, na forma da lei.

Brasília, 25.9.70

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual
Chefe.

PROCESSO No.: 16.273/70

DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se.
Brasília, 28 de setembro de 1970

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

PROCESSO No.: 23.490/70
INTERESSADO: TINTAS CORAL S/A
ASSUNTO: Autorização p/creditar ICM recolhido na Secretaria do Estado de São Paulo sobre N. Fiscal de Transferência rec. p/filial.

Sernhor Diretor:

Por não ter aproveitado o crédito na ocasião oportuna, a requerente recolheu o ICM, de valor correspondente.
Aproveitando agora, estará ressarcida do prejuizo sofrido.
Não haverá, pois, para os cofres do Govêrno, qualquer dano. Houve até um benefício, com o recolhimento antecipado do tributo.
Bem por isto, entendo que deverá ser autorizado o aproveitamento, inclusive por uma questão de justiça fiscal.
E o meu entendimento, s.m.j.
SIP/Em 25.9.70

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual
Chefe.

Havendo o destaque do crédito nas notas fiscais tem o contribuinte o direito de seu uso para o devido abatimento do montante a recolher aos cofres do Distrito Federal. De acôrdo portanto com o parecer do SIP.
Dê-se ciência e arquive-se.
Brasília, 30.9.70

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

PROCESSO No.: 33.032/70
INTERESSADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ASSUNTO: Consulta sôbre ISS.

Senhor Diretor:

A legislação do imposto sôbre serviços no que se refere ao profissional autônomo no Distrito Federal ainda não foi regulamentada; não cabendo, portanto, sua retençao por parte dos benefícios do serviço.
Nos têrmos da consulta, somos pelo esclarecimento ao Banco Central de que deverá fazer a devolução dos valores retidos aos respectivos prestadores dos serviços.
E o nosso entendimento, s.m.j.
Em 28.9.70

VAGNER ALVES DE CARVALHO
Serviço de Lançamento e Contrôle
Chefe
PROCESSO No. 33.032/70
DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se.

Brasília, 05.10.70

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

PROCESSO No.: 68.096/69
INTERESSADO: EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASILIA
ASSUNTO: Consulta sôbre situação de tributos.

Senhor Diretor:

Nos têrmos do artigo 19, inciso III, lêtra "d", da Constituição, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, instituir impôsto sôbre o livro, o jornal e os periódicos, assim como o papel destinado à sua impressão. Trata-se portanto, de imunidade constitucional e não de isenção, não havendo necessidade de seu reconhecimento por ato solene da autoridade administrativa competente.
Considerando-se mais que a própria Divisão de Fiscalização entendeu que a intimação mencionada na peça inicial foi atendida, sugiro o arquivamento dêste processo.
SIP/Em 06.10.70

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual
Chefe

DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se:

Em 8.10.70

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor.

PROCESSO No.: 27.654/70
INTERESSADO: ERICSSON DO BRASIL COM. INDUSTRIA S/A
ASSUNTO: Autorização p/conjugação do copiador de faturas.

Senhor Diretor:

A autorização solicitada extravassa nossa competência, porquanto os livros mencionados na inicial não são previstos em nossa legislação tributária. A Fiscalização do uso e da escrituração dos livros copiador de faturas e regsitro de duplicatas compete, salvo engano, ao fisco federal.
É o meu entendimento, s.m.j.
Brasília, 2.10.70

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual
Chefe

DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se.
Em 07.10.70

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Div. de Tributos Diversos
Diretor.

PROCESSO No.: 23.130/70
INTERESSADO: ITABRAS S/A - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
ASSUNTO: Consulta sôbre a possibilidade de substituir Registro de Duplicatas e Registro por fichas sôltas numeradas.

Senhor Diretor:

Os livros de registros de duplicatas e registro de faturas nem siquer são mencionados em nossa legislação.
Não nos cabe, portanto, ditar normas sôbre a sua utilização.
Se a legislação federal específica não colocar obstáculos ao procedimento proposto, a consulente poderá adotá-lo pacíficamente.
SIP/Em 22.07.70

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual
Chefe

DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se.
Em 14.10.70

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

PROCESSO No.: 24.471/70
INTERESSADO: PNEUAC S/A - COM. E IMPORTADORA
ASSUNTO: Documentação necessária p/isentar do desconto do ISS.

Senhor Diretor:

A presente consulta (?) é irrespondível.
Acreditamos tenha havido qualquer equivoco em sua elaboração, poi que não faz qualquer sentido. O seu texto éo seguinte: "Vimos pelo presente solicitar de V.Sas. a fineza de nos informarem qual a documentação necessária para isentar do DESCONTO do Impôsto S/Serviços, na fonte dos vendedores (autônomo).
Sugiro seja o processo arquivado.
SIP/Em 04.08.70

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual
Chefe
DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se.
Em 14.10.70

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Diretor da Divisão de Tributos Diversos.

PROCESSO No.: 27.242/70
INTERESSADO: H.P. MENDES COMERCIO INDUSTRIA LTDA.
ASSUNTO: Requer cancelamento do impôsto de ICM e das multas.

Senhor Diretor:

Recurso para auto já decidido em primeira instância, deve ser interpôsto nos têrmos dos artigos 257 a 260, da Lei 4.191/62.
PROCESSO No. 27.242/70
Sugerimos o indeferimento do presente, por não estar de acôrdo com a lei.
SIP/Em 05.08.70

FABIO FUSCALDI
Seção de Preparo e Julgamento
Chefe

DE ACORDO. Dê-se ciência ao interessado e arquive-se.
Em 14.10.70

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

PROCESSO No.: 28.243/70
INTERESSADO: SHERWIN - WILLIANS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Isenção de autenticação de documentos nesta praça.

Senhor Diretor:
De conformidade com entendimentos havidos com V.Sa., é desnecessária a autenticação de duplicatas.
Êste ponto fica, desde logo superado.
Não há em nossa legislação, qualquer obrigatoriedade no sentido de que a duplicata deva ser emitida aqui ou ali. Existe sim, legislação específica, federal, que regulamenta a emissão de tais documentos, mas que também não faz tal exigência.
Dêste modo, entendo que a requerente poderá emitir suas duplicatas onde bem lhe aprouver, desde que atendidas as exigências da Lei 5474/68 e das Instruções do Banco Central.

Em 08.10.70

CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual
Chefe
DE ACORDO. Dê-se ciência e arquive-se.
Em 13.10.70

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor.

SERVIÇO DE POSTURA E RENDAS DIVERSAS

ATOS DO CHEFE

ALVARAS DA LICENÇA DEFERIDOS
Proc. no.: 18 820/70
Interessado: Duarte, Dinalva Fernandes

Proc. no.: 18 938/70
Interessado: Comércio Reunidos São Luiz S/A.

Proc. no.: 22 233/70
Interessado: Automóveis Le Mans Ltda.

Proc. no.: 32 708/70
Interessado: Tipotécnica Artes Gráficas Ltda.

Proc. no.: 33 419/70
Interessado: Lima - J.R.

Proc. no.: 33 420/70
Interessado: Parente - Maria Amélia Tôrres

Proc. no.: 33 421/70
Interessado: UNICON - Engenharia, Arquitetura, Representação Ltda.

Proc. no. 33 422/70
Interessado: Rodrigues & Cajango Sociedade Civil Ltda.

Proc. no.: 33 972/70
Interessado: Laticínios Igrejinha Ltda.

Proc. no. 33 973/70
Interessado: Lima - Irene Colombo de

Proc. no.: 33 980/70
Interessado: LEXCONT - Auditoria Planejamento Assessoria Jurídica Contábil Ltda.

Proc. no. 33 981/70
Interessado: N.H.Marinho
Proc. no.: 33 982/70
Interessado: ETCOL - Escritório Técnico Contábil Ltda.

Proc. no.: 33 983/70
Interessado: Silva - Oswaldo Vieira

Proc. no.: 33 984/70
Interessado: Brasília Administradora de Bens BRASB

Proc. no.: 33 985/70
Interessado: Irmãos Amorim Ltda.

Proc. no.: 33 986/70
Interessado: ETAP - Emprêsas Técnica de Administração e Pinturas Ltda.

Proc. no. 33 988/70
Interessado: Alcântara - Pedro de

Proc. no.: 33 989/70
Interessado: Rio-Bahia Loterias Ltda.

Proc. no. 33 991/70
Interessado: A. R. Gebrim
Proc. no.: 33 992/70
Interessado: Souza - Maria Benedita de

Proc. no.: 33 993/70
Interessado: Imobiliária Minas Gerais Ltda.

Proc. no. 33 994/70
Interessado: Sonular Comércio e Representações Ltda.

Proc. no. 33 995/70
Interessado: Alcosta Transporte Ltda.

Proc. no.: 33 996/70
Interessado: Alfaiataria Apolo Ltda.
Proc. no.: 33 997/70
Interessado: Costa - Manoel Benício
Proc. no.: 34 321/70
Interessado: Construtora Timbra Ltda.
34 544/70
Proc. no.: 34 544/70
Interessado: Vieira - Olivar
Proc. no.: 34 547/70
Interessado: Silva - Aldemir Andrade da
Proc. no.: 34 548/70
Interessado: INPLA - Indústria de Alimentos Ltda.
Proc. no.: 34 549/70
Interessado: Hosos - Têcnicas Contâbeis e Cobranças Ltda.
Proc. no. 34 550/70
Interessado: Pinheiro - José Feitosa
Proc. no.: 34 559/70
Interessado: Cia. Atlantic de Petrôleo

Recolham a taxa de expediente.

Brasília -DF., 20 de outubro de 1970.

JOSÉ ROBERTO GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

ALVARAS DE LICENÇA INDEFERIDOS

Pro. no.: 33 195/70
Interessado: Lavoyer, Maria Aparecida de Souza

Proc. no.: 28 694/70
Interessado: Moura, Manoel de Araujo

Proc. no.: 28 964/70
Interessado: Carvalho, Francisco Vieira de
Proc. no.: 28 691/70
Interessado: Silva, Maria Domingos da

Proc. no.: 28 692/70
Interessado: Leite, Maria do Rosário Guimarães

Proc. no.: 27 425/70
Interessado: Oliveira, Aurora Adelaide de

Proc. no.: 27 094/70
Interessado: Silva, Alaor Coleto da

Proc. no.: 26 913/70
Interessado: Souza, Pedro Marcelino de

Proc. no.: 00 510/70
Interessado: Aires Filho - Manoel

Proc. no.: 14 536/70
Interessado: Rainaldi, Vittorio

Proc. no.: 26 708/70
Interessado: Santos, Agostinho Felinto dos

Proc. no.: 26 709/70
Interessado: Silva, Maria José Santos da

Proc. no.: 32 760/70
Interessado: Clementino Correia de Santana

Proc. no.: 26 380/70
Interessado: Silva, Vicente Inácio da

Proc. no.: 33 990/70
Interessado: Reis, Marilda Correia

Proc. no.: 33 987/70
Interessado: Alfa Beta Comércio e Indústra Ltda.

Proc. no. 32 792/70
Interessado: METAL PLASTIC - Manufaturas Plásticas Ind. Com. Rep. Ltda.

Proc. no.: 02 820/70
Interessado: Instituto de Fisioterapia de Brasília

Proc. no.: 16 935/70
Interessado: De Paula Comércio e Representações Ltda.

Proc. no.: 21 468/70
Interessado: Brasília Kit Peças Ltda.

Proc. no.: 25 252/70
Interessado: Khalil, Muhamad Nawa Haj Muhamad

Proc. no.: 26 633/70
Interessado: Comércio Lotérico Ltda.

Proc. no.: 26 634/70
Interessado: Real Massas Ltda.

Proc. no.: 27 003/70
Interessado: Cavalcante - Núbia Maria
Proc. no.: 28 298/70
Interessado: Shell Brasil S.A. (Petrôleo)

Proc. no.: 28 967/70
Interessado: Sobrinho - Manoel Clarindo

Proc. no.: 29 054/70
Interessado: Oliveira, Francisco Alves de

Proc. no.: 29 397/70
Interessado: M.A. Lima & Almeida Ltda.

Proc. no.: 29 924/70
Interessado: Moura, Ananias Mesquita de

Proc. no.: 30 441/70
Interessado: Oficina Roma Limitada

Proc. no.: 30 444/70
Interessado: Costa, Antônio Oliveira

Proc. no.: 30 491/70
Interessado: Santos, Raimundo Barbosa dos

Proc. no.: 30 938/70
Interessado: Assis, Maria Ferreira de

Proc. no.: 31 893/70
Interessado: Souza, Maria Odilon de
Proc. no.: 32 705/70
Interessado: Ferro Dobrado Ltda.

Proc. no.: 32 715/70
Interessado: Centro Cultural Brasileiro
Proc. no.: 32 938/70
Interessado: Auristela Moreira de Carvalho

Proc. no.: 33 175/70
Interessado: COREPI - Comércio e Representações Industriais Ltda.

Proc. no.: 33 188/70
Interessado: Silva, Nelson Armindo Ferreira da

Brasília,DF., 15 de outubro de 1970.

JOSÉ RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 55/70-SEG DE 23 DE outubro DE 1 970.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
40.0.00.00	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00.00	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
41.4.00.00	4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		
41.4.00.14		Insígnias e Bandeiras	5.000,00	4.985,93
41.4.00.19		Material para escritório.....	15.000,00	15.014,07
		TOTAL	20.000,00	20.000,00

PORTARIA No. 55/70-SEG, DE 23 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 30 079/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 23 de outubro de 1970.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, exarados no Processo no. 16781/70, publicados no "Distrito Federal" no. 72, de 14 de maio de 1970,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1o. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, na base de 90% (noventa por cento), à servidora ZILDA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, Chefe da Seção de Elaboração Orçamentária, Símbolo FC-5, da Divisão do Orçamento, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretária.

Brasília, 23 de outubro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

RETIFICAÇOES

(Devido a lapsos de revisão da matéria)

PORTARIA No. 49/70 - SEG, de 19.10.70 (Publicada no "DF" 159, de 20.10.70, página no. 17)

ONDE SE LÊ: - PORTARIA No. 49/70-SEC, de 19 de outubro de 1970
LEIA-SE: - PORTARIA No. 49/70-SEG, de 19 de outubro de 1970.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1970

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto no. 1.434, de 27.08.70, e os arts. 1o., inciso III, 18, inciso IV, do Regimento das Administrações Regionais do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Criar a Comissão de Festejos Comemorativos do 14o. (décimo quarto) aniversário da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante;

II - A Comissão referida no artigo anterior, fica assim constituída:

a) Irmão JOSE BOSCHI NETTO - Coordenador;
b) FAUZI NACFUR - Secretário;
c) DINISIO ANTONIO DA CRUZ - Tesoureiro;
d) NELSON BUENO DOS SANTOS - Assessor para assuntos sociais;
e) Prof. ANTONIO GOMES FERREIRA - Assessor para assuntos culturais;
f) Prof. VITOR HUGO DA COSTA - Assessor para assuntos cívicos;
g) Aspirante RONALDO BASTOS REIS - Assessor para assuntos militares.

III - Esta "Ordem de Serviço" entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante-DF., 21 de outubro de 1970

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador

DESPACHO

PROCESSO No. 104156/69.

Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr$ 288,35 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), referente à fatura no. 0590/69, a favor do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP., nos têrmos do inciso I, parágrafo único, Artigo 1o., do Decreto no..... 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante-DF., 09 de outubro de 1970

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO SAUDE-Arts. 93-97 e 98-Lei-1711/52

Laudo Médico: 810/70
Interessado: Luiz de Paula Ramos
Matrícula: 00096
Período: 01.10.70 a 01.12.70

Brasília, 19 de outubro de 1970.

JOAO BAPTISTA NORMANHA NOVAES
Diretor da Divisão de Administração
Respondendo pela Seção do Pessoal

FALTAS RELEVADAS - Art. 123-LEI 1711/52

Atestado Médico: 2117/70
Interessada: Anísia José Nascimento
Matrícula: 6259
Período: 14 a 16/10/1970.

Brasília, 21 de outubro de 1970.

JOAO BATISTA NORMANHA NOVAIS
Diretor da Divisão de Administração
Respondendo pela Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

COMUNICAÇAO DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o ítem IV, do artigo 18, do Regimento das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto no.... 1 434, de 27 de agôsto de 1970.

RESOLVE:
ELOGIAR o servidor MANOEL BARBOSA DA FONSECA, Apontador Fiscal- Nível 10-C, Matrícula no. 11 531, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em exercício nesta Administração Regional, pelos bons serviços prestados como responsável pela chefia da Seção de Fiscalização e Vistorias, do extinto Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, no período de 30 de janeiro a 21 de maio de 1970.

Publique-se e registre-se no respectivo dossiê.
FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

CEI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 259, DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ ANTONIO FILHO, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Restaurante Pai e Filho", localizado à 3a. Avenida, no. 480-A, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no... 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 260, DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma OZORICA MARQUES, proprietaria do estabelecimento denominado "Bar Recinto dos Amigos", localizado à Quadra, 4, Conjunto A, lote 19, Gama, Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 261, DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma ODILIA DE OLIVEIRA SILVA, localizada à Quadra 4, Lote 21, Planaltina, Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 8.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no.... 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.
Distrito Federal, 14 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 262, DE 15 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma GUILHERMINO GUIMARAES SIQUEIRA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar Bola Prêta", localizado à CLRN 714, Bloco A, lotes 63 e 64, Asa Norte Comercial, Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 8.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 263, DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma NIVALDO SILVA ALMEIDA, proprietária do estabelecimento localizado à Rua Campos Salles no. 313 - IAPI, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 8.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar o 1o. ten. ELISEU PEREIRA DA COSTA, Diretor da Divisão do Material, BARRULAS MIGUEL FERREIRA, Chefe da Divisão de Transporte e OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão do Material, para, sob a presidência do primeiro, procederem oexame e recebimento do material a que se refere a nota de empenho no. 719/70-SC, de 21 de setembro de 1970, emitida a favor da firma "DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEÍCULOS - DISBRAVE".
Brasília, 15 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

No Processo 015916/70-SEP, de 04.9.70, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr$ 765,10 (setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e dez centavos), a favor da firma Importadora de Ferragens S.A., para revisão nos veículos marca Chevrolet desta Secretaria, de placas nos. 10201, 10202, 10203, 10204, 10205, 10206, 10207, 10208, 10209. 10210, 10211, 10622 e 10663, após o parecer de DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Material para as providências pertinentes.- Em 15 de outubro de 1 970."
No Processo 015148/70, de 19.8.70, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho em valor total de Cr$ 1 378,80 (hum mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), a favor da firma Importadora de Ferragens SA. para revisão nos veículos marca Chevrolet, tipo RP, de placas nos. 1-02-01, 1-02-02 1-02-03, 1-02-04, 1-02-05, 1-02-06, 1-02-07, 1-02-08, 1-02-09 (duas vêzes) e 1-02-11, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Material para as providências pertinentes .- Em 15 de outubro de 1970."
No Processo 017203/70, de 05.10.70, em que o responsável pela Reformadora de Móveis Auto Lar informa que desiste da concorrência e solicita cancelamento da nota de empenho emitida em seu favor, após as informações do Serviço de Contabilidade e conhecimento do Diretor do DSG., foi exarado o seguinte despacho "De acôrdo. Volte à Contabilidade, para providenciar os expedientes necessários. - Em 14 de outubro de 1 970."
No Processo 017631/70, de 15.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa no valor total de Cr$ 10.457,08 (d e z mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e oito centavos), a favor da companhia de seguros Sul América Terrestres, Marítimos, e Acidentes, para a realização de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória de 210 (duzentos e dez) veículos pertencentes a esta Secretaria, após o parecer de DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 09 de outubro de 1970".
No Processo 017632/70, de 15.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 590.00 (Quinhentos e noventa cruzeiros), a favor da firma Serbrás - W.A. Labanca, para recuperação de dois aparelhos de ar condicionado, modêlo MC-1395 X, gabinete Nos. FD-57252, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes.- Brasília, 08 de outubro de 1 970."
No Ofício no. 341/70-DM, de 13.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr$ 718,13 (setecentos e dezoito cruzeiros e treze centavos), a favor da firma Drogaria Santa Mônica Ltda., para aquisição de medicamentos, destinados ao Departamento de Prisões (Papuda), após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem pertinentes.- Brasília, 13 de outubro de 1 970."
No Ofício no. 350/70-DM, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr$ 104,00 (cento e quatro cruzeiros), a favor da firma Volksbrás Peças e Serviços Ltda, para a aquisição de treze (13) jogos de suporte para fuscão ano 1 970, após o parecer do DSG,. foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 19 de outubro de 1 970."
No Ofício no. 345/70-DM, de 16.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de notas de empenho nos valôres de Cr$ 134,50 (cento e trinta e qùatro cruzeiros e cinquenta centavos), para a aquisição de peças para o veículo marca Chevrolet, e de Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros), referente a mão-de-obra, ambas a favor da firma Importadora de Ferragens S.A., após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem partinentes. - Brasília 16 de o u t u b r o de 1970".
No Processo 016766/70, de 21.9.70, em que o servidor SERVULO AMADOR CARREIRO solicita pagamento por exercícios findos, de salario-família, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG; e x a r a d o o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1 969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 168,00 (cento e sessenta e oito cruzeiros) a favor do servidor SERVULO AMADOR CARREIRO, Agente Auxiliar de Policia "A", matrícula no. 30.983, nos têrmos do artigo 408 do Decreto 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único, do artigo lo. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1 968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se - Brasília, 15 de outubro de 1 970."

Distrito Federal, outubro de 1970.

EDISON LASMAR, Bel
Chefe de Gabinete da SEP

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÊRMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA QUADRA 514, AVENIDA W/3-SUL, ENTRE OS BLOCOS "B" e "C", DESTINADA A INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta (1970), firmou-se o presente Têrmo de Autorização para ocupação de área, de domínio do Distrito Federal, situada na Quadra 514, Avenida W/3-Sul, entre os Blocos B e C, na conformidade do disposto no artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, de um lado, O DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 27.092/70 e, do outro lado, o Senhor JOSÉ RAIMUNDO FRAGOSO, brasileiro, casado, jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar o presente Têrmo de Autorização, de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL autoriza a ocupação pelo AUTORIZADO, da área situada na Quadra 514, Avenida W/3-Sul, entre os Blocos B e C, destinada à instalação de uma Banca para venda de jornais, revistas e similares. PARÁGRAFO ÚNICO - A ocupação de que trata a presente cláusula será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita a disposições de outras leis. CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO montará, por sua conta, na área objeto do presente Têrmo, uma Banca de Jornais e Revistas, metálica, pré-fabricada, do tipo B - PR 1/1, segundo modêlo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO se obriga a manter a Banca de Jornais e Revistas a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO obriga-se, outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Govêrno do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente ajuste. PARAGRAFO PRIMEIRO - A desobediência às instruções baixadas pelo Govêrno do Distrito Federal acarretará as seguintes penalidades: 1) - pagamento de multa no valor de 1 (um) salário mínimo regional ao Govêrno do Distrito Federal, quando da primeira infração; 2) - a cobrança da multa retroreferida em dôbro, no caso de reincidência; 3) - a cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos com a conseqüente rescisão automática do ajuste, sem qualquer direito de indenização ao AUTORIZADO, no caso de terceira infrigência. PARAGRAFO SEGUNDO - As multas de que trata a presente cláusula serão recolhidas no órgão próprio do Govêrno do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por êle indicado. CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO pagará ao Govêrno do Distrito Federal uma taxa de ocupação mensal no valor de Cr$ 71,00 (setenta e um cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao vencido, no órgão próprio do Govêrno do Distrito Federal, ou no estabelecimento bancário por êle indicado. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula será reajustável, na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agôsto de 1964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento), calculada sôbre o valor da taxa de ocupação, independentemente da incidência de mora. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL reterá, a título de caução, a importância de Cr$ 213,00 (duzentos e treze cruzeiros), depositada pelo AUTORIZADO nos têrmos do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 921/69. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Têrmo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA - Esta autorização é outorgada em caráter precário. Assim, o AUTORIZADO obriga-se a desocupar o imóvel - dêle retirando a banca que colocou nos têrmos da cláusula segunda - tão logo seja interpelado para o fazer. PARÁGRAFO ÚNICO - O AUTORIZADO / desocupará também a área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses contados da assinatura dêste documento. CLÁUSULA NONA - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Têrmo implicará em sua imediata rescisão, sem que o AUTORIZADO possa exigir quaisquer indenizações. CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas com a publicação do presente Têrmo no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" correrão por conta do AUTORIZADO. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 921/69, passa a fazer parte integrante do presente ajuste, como se nêle transcrito fôsse. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas (7) sete cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pelo AUTORIZADO: (a.) JOSÉ RAIMUNDO FRAGOSO. TESTEMUNHAS: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Schirlene Fonseca de Carvalho.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 08, fls. 77/79 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 28 / 09 / 1970

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

VISTO:
Em 23/10/1970
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA.

No _____ Brasília.= DF., em 21 de outubro de 1970.

EDITAL Nº 04/70 - D T I

O CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DA DTI, faz saber aos contribuintes abaixo-relacionados, cujos domicílios não foram atualizados junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal do G.D.F., que deverão ser retiradas no 15º andar do Edifício Brasília, no SB/SUL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação dêste, as guias de pagamento da diferença do impôsto de transmissão.

A falta de pagamento ou reclamação ao Sr. DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no prazo estipulado, implicará na imediata inscrição do débito em dívida ativa.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	DÉBITO
1792	AMANDO SAMPAIO COSTA	369,98
1807	TENDA ESPÍRITA DE JERÔNIMO	127,50
1809	MOACIR MESQUITA CAFÉ	27,80
1845	MICHEL COSTÉA	569,25
1864	MANOEL MIRANDA PEREIRA	540,00
1867	CYRO LOPES DO AMARAL	120,68
1872	ALBERTO AFONSO LUSTOSA DA COSTA	70,50
1875	MANUEL JOAQUIM DOS SANTOS ORDENS	45,00
1876	MANGELLO VIEIRA	133,01
1877	HERO SOARES DINIZ	31,26
1891	ANTONIA BENEDITO	6,40
1892	JOÃO CORDEIRO DA SILVA	32,00
1897	WALDEMAR FERREIRA DA SILVA	45,00
1898	MARIA CELESTINA DE ABREU PARAGUASSÚ	110,00
1931	ANAELCIO DE OLIVEIRA	28,16
1935	LUCAS PEREIRA DE LIMA	27,18
1943	JOÃO GOMES LUIZ	43,47
1944	KONSTANTINOS EPAMINONDAS KARAGIANNIS	138,47
1960	JOSÉ NERY MACHADO	39,32
1963	WILDSON HORÁCIO DE ARAÚJO	41,47
1965	JUDITH GOUIÃO CARNEIRO	40,50
1966	LUZIA CANEDO	39,47
1967	ANTONIO KOMBARDI	39,47
1968	AUTOMAGNO DA SILVA	41,32
1974	JOÃO VICTOR DE SOUZA	26,47
1980	GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	32,52
1981	MIGUEL BATISTA DE FARIA	28,47
1985	ALTAMIRO VALDECIR SIQUEIRA	21,90
1993	MANOEL CANUTO DE ANCHIETA	8,00
1998	DARCI DE SOUZA CASTRO	30,90
2003	MARIA LINDALVA FERNANDES DIAS	6,00
2021	ORISMUNDO MENDONÇA DE ARAÚJO	30,75
2023	GERALDO CARLOS DA SILVA	37,60
2027	SEBASTIÃO PAULINO MARQUES	34,47
2028	ISMAEL DA SILVA MACHADO	19,40
2029	ANTONIO JULIO DE ALMEIDA	19,40

2030	FRANCISCO PAULINO DE SOUTO	21,75
2034	NEWTON HENRIQUE DE GOUVEA	39,55
2035	DIRCE DA SILVA	46,40
2046	MANOEL EDÉSIO PEREIRA	35,40
2053	ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA	35,50
2057	M. BATISTA & CIA.	89,45
2063	JÓ LACERDA PEREIRA	69,40
2070	JOSÉ RODRIGUES	69,40
2071	ARCENIO PEREIRA DA ROCHA	73,65
2079	ANTONIO TRINDADE	35,00
2080	MESSIAS DE SOUZA COSTA	49,40
2081	RONALD FERREIRA DE AGUIAR	48,65
2100	JOÃO FERREIRA SILVA	20,65
2104	ANTONIO MARTINS FERREIRA	18,65
2108	INOCÊNCIA PIMENTA DE CASTRO	15,65
2112	CREUZA FAUSTINO DA SILVA CAMPOS	19,40
2117	FRANCISCO ALMEIDA NOVAIS	27,65
2131	ZAQUEU MEIRENCIO DA SILVA	28,65
2134	SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA	38,65
2136	ANTONIO MIRANDA DA COSTA	18,65
2141	DURVALINO PEREIRA DOS SANTOS	39,40
2147	FIRMINO ALVES COSTA	38,65
2151	JOAO ANTONIO DE ANDRADE	37,70
2156	JOSÉ ANTONIO CARLOS	22,65
2167	AHMAD RACHID SALEH	19,60
2168	AGAPITO AMABLE CARVALLO CARVALLO	35.50
2169	CERES DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	47,95
2170	SEBASTIANA DA SILVA	69,40
2176	FRANCISCO ALVES DE CASTRO VALADÃO	120,80
2177	YA SUJIRO NAKABAYASHI	49,25
2181	WENCESLAU NUNES DE FREITAS	98,50
2182	ARIOSTO ROSAL FALCÃO	171,60
2191	JOSÉ DURVALINO	59,40
2192	LAURENTINO SILVA NEIVA	36,50
2199	FLORISVAL DE OLIVAL FERREIRA	24,60
2200	MOHAMAD DARGMAN	56,70
2212	HÉLIO BELTRÃO DA SILVA	59,65
2216	FRANCISCO MIRANDA	62,65
2218	DELVINA PEREIRA	59,30
2224	IVO BORGES GOMES	28,38
2225	SEBASTIÃO IANNINI	28,38
2226	EXPEDITO MARIANO	24,60
2257	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	17,13
2260	SEVERINA TENÓRIO DA SILVA	22,60
2266	ANTONIO DE PAIVA VASCONCELOS	10,10
2267	ANTONIO ALEXANDRE DE MEDEIROS	14,60
2273	ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA	25,40
2279	ARTUR RIBEIRO FILHO	11,00
2281	JOSÉ BAPTISTA RASSI	30,05
2286	ARMANDO GOMES NUNES FILHO	19,60
2287	MANOEL LOPES DA SILVA	18,40
2297	ADSON JOSÉ STEMLER	21,60
2307	JACI EDMAR NOBRE	8,10
2312	MILDE LEMOS ROSAL	9,00
2313	RAIMUNDA DE SOUZA BRANDÃO	12,10
2314	SEBASTIÃO ANTONIO SIQUEIRA	12,10
2315	TEREZINHA DE JESUS CRUZ ZAIDAN	19,40
2336	MARIA ANTUNES DE LIMA	21,00
2340	EURIDES CAETANO MARTINS	10,00
2346	GERALDO JOSÉ GOMES	20,40
2351	VALCY LOPES MENDES	8,00
2369	RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA	19,60
2373	FRANCISCO MARINHO BANDEIRA DE MELLO JUNIOR	16,40
2376	MAXIMILIANO DE SOUZA MARQUES	16,60
2402	NIVALDA COSSICH FURTADO	47,00
2404	JOÃO ALVES FOLHA	25,60
2413	ANTONIO RODRIGUES ALVES	8,90
2418	ORISON MARDEM DO AMARAL	19,40
2419	AREOVALDO ALENCAR LUSTOSA	19,40
2436	MARIA SILVA DE OLIVEIRA TZEMOS	21,25
2455	CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	388,00
2460	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU	17,00
2463	JOÃO GALDINO DE OLIVEIRA NETO	8,50
2465	KARLA BEATRIZ PORTO PESSÓA	21,60
2466	MANUEL ANDRADE MADUREIRA	8,00
2470	CARLOS FIDALGO CARREIRO	27,80
2478	ERASMO SILVA	11,30
2480	MARIA DIVINA SILVA	14,00
2485	WALDIR PEDRO ALVES	68,00
2489	LOURIVAL LUSTOSA ARRAES	54,62
2508	MARIA SOCORRO ALVES DE MENDONÇA	244,00
2511	JOSIAS NUNES VALADÃO	51,45
2512	ADELOR BARBOSA DE MELO	65,83
2517	LEONOR BARBOSA BARRETO	116,00

2527	LUCIANO DE BARROS BARRETO GUIMARÃES	20,00
2528	HELENA BANDEIRA RIBEIRO CARDOSO	261,95
2743	NORVALINA FERREIRA DE SOUZA	73,05
2744	LELIO MANOEL REZENDE	80,25
2752	TEREZINHA RECSO	228,28
2755	AGOSTINHO ABELHA DA SILVA	238,78
2763	JOSÉ CORRÊA JUNIOR	26,40
2765	FILOTÊA CAETANA ONOFRE DE ANDRADE	21,36
2767	LUIZA NOGUEIRA VENÂNCIO	22,50
2768	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	23,34
2769	MARCONE VIEIRA DA ROCHA	22,50
2770	JOANA GOMES NASCIMENTO	22,50
2775	NELSON ALVES DO ROSÁRIO	29,57
2782	FRANCISCA NUNES PEREIRA	27,34
2786	ENOIDE JOSÉ GUEDES	24,50
2796	JOSÉ LUIZ GONZAGA	8,85
2799	CARLOS PEDRO VENTURA	27,40
2800	MARIA JOSÉ VASCONCELOS COUTO	28,30
2803	EDVAL SOARES DE AZEVEDO	36,59
2807	RUI BARBOSA	20,75
2813	SEBASTIÃO RABELO DE ALMEIDA	26,40
2814	"Espólio" de SEBASTIÃO BORGES	27,30
2823	ANTONIA SÁ TELES	18,40
2844	ARY NUNES	8,85
2860	JOSÉ FORTE MOTA	63,00
2866	PAULO DA SILVA MAGALHÃES	90,00
2872	JOSÉ ADOLPHO SCHWEITZER	365,00
2875	SEBASTIÃO FERREIRA COELHO	40,00
2876	GENESI OLIVEIRA DA SILVA	210,00
2882	SERGIO MIGUEL SAFE DE MATOS	90,00
2883	JOEL BARBOSA RIBEIRO	158,00
2903	JUSTINA RIBEIRO DA SILVA	30,90
2906	IRAN DE ANDRADE	24,90
2907	HOMERO GUIMARÃES	34,47
2908	FERNANDO FLORINTINO TENÓRIO	35,32
2911	MARIA DO ROSÁRIO NUNES DOS SANTOS	34,90
2913	JOÃO GONÇALVES DA CUNHA	30,90
2917	JOSÉ PEREIRA SOBRINHO	39,32
2919	LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA	34,32
2920	"Espólio" de ANTONIO JOAQUIM ZUZIMO	35,50
2923	DARIO DOS SANTOS ALMEIDA	34,47
2924	ALCELI BISPO DE OLIVEIRA	34,47
2943	EMICLES NOGUEIRA NOBRE	15,00
2963	DIRCEU DE FARIA	78,00
2965	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO	20,00
2966	MILTON RAMOS	108,00
2981	DAVID TEIXEIRA ALVES	690,00
2984	ANTONIO DA SILVA MELO JUNIOR	280,00
2985	ADELINO FRANCISCO LOPES	140,00
2986	GERMANO NUNES DA SILVA	140,00
2987	SALVADOR MODESTO DOS SANTOS	590,00
2994	SEBASTIÃO VALADARES DE CASTRO	1.050,00
3021	JOÃO SARKIS SIMÃO	150,00
3046	EXPEDITO QUINTAS	165,00
3061	ROBERTO CURI	150,00
3066	KARL RAIMUND VON NEGRI	428,00
3070	CONSTRUTORA JOSÉ MENDES JUNIOR S/A	2.000,00
3075	LINDENBERG AZIZ CURY	168,60
3084	ANTONIO CARLOS ELIZALDO OZÓRIO	50,00
3086	SOCIEDADE CIVIL "IRMÃOS SANT'ANNA" - SOCISA	55,00
3090	TAYLOR FRAZÃO	10,00
3091	LOURDES SALES DE OLIVEIRA	18,00
3092	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	13,00
3094	OCTÁVIO CHAVES DE SOUZA	22,30
3098	ALCIDES DA ROCHA MIRANDA	21,00
3120	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	24,80
3122	HENRIQUE FLORIANO GALANTE SAUER	43,40
3125	HERMANO DE DEUS NOBRE ALVES	32,80
3131	JAYME DE FREITAS BERNARDES	7,00
3143	HÉLIO GONÇALVES DE SOUZA	20,40
3147	JOSÉ DUARTE CUNHA	22.80
3151	MARIA RIZA BAPTISTA DUTRA	27,80
3157	OSMAR ALMEIDA DE AZEVEDO RODRIGUES	24,80
3167	GENI RAMOS PRUDENTE	22,80
3174	JAYME DA COSTA RIBEIRO	25,80
3178	ANÍZIO DE BARROS	12,00
3179	MILTON AGUIAR RAVA	7,00

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Chefe Subst.º do Serviço de Lançamento
— DRI —

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público que fará realizar no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 1970, às 10:00 (dez) horas, em sua Sede, no 13o. andar do Edifício "SEGURADORAS" no Setor Bancário Sul, CONCORRENCIA PÚBLICA, para a construção de 2 (dois) Blocos de Apartamentos, em convênio com o SESC, nas Projeções 7 e 17 da Quadra 706, no SHCG-NORTE.

O EDITAL DE CONCORRENCIA e demais informações serão obtidos no endereço acima

Brasília, 27 de outubro de 1970.

Engo. VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente
Em Exercício.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão a realizar-se no dia 5 de novembro de 1970 (QUINTA FEIRA), às 17:30 horas o seguinte feito:

Recurso Voluntário no. 36/69
Recorrente: Samir Suaiden
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários
Relatora: Juíza Olíbia T. G. de Lima Rocha
Secretária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 23 de outubro de 1970.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

JUNTA DE FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta, para a sessão a realizar-se no dia 3 de novembro de 1970 (TERÇA-FEIRA), às 17:30 horas, o seguinte feito:

Recurso Voluntário no. 66/70
Recorrente: Brasília - Imoveis e Comércio S/A
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários
Relator: Juiz Cláudio Oscar de C. Sant'Anna
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. em 23 de outubro de 1970.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DE FISCALIZAÇAO
II INSPETORIA FISCAL DE TAGUATINGA/BRAZLANDIA
EDITAL no. 007/70

O Inspetor Fiscal da II Inspetoria Fiscal Taguatinga/Brazlândia, da Divisão de Fiscalização do Govêrno do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dêste EDITAL, comparecerem à II Inspetoria Fiscal, na Administração Regional de Taguatinga, a fim de liquidarem os débitos apurados em conclusão fiscal sôbre os processos de baixa de inscrição, devendo ainda os débitos serem acrescidos de juros de mora e correção monetária ou apresentarem defesa escrita acompanhada das provas que julgarem necessárias sob pena de revelia e a consequente inscrição do débito em Dívida Ativa para cobrança judicial:

PROCESSO - 23 851/70
INSCRIÇAO - 126 657
CONTRIBUINTE - Armarinho Mercantil Ltda.
DEBITO - 1 525,98

PROCESSO - 28 014/70
INSCRIÇAO - 116 926
CONTRIBUINTE - Avenor Luiz de Queiroz
DEBITO - 636,09

PROCESSO - 08 554/70
INSCRIÇAO - 119 730
CONTRIBUINTE - Cícero Ribeiro de Souza
DEBITO - 1 212,84

PROCESSO- 26.718
INSCRIÇAO - 126 208
CONTRIBUINTE - CIR - Com. Rep. Prod. Al. Ltda.
DEBITO - 591,00

PROCESSO - 13 389/70
INSCRIÇAO - 124 730
CONTRIBUINTE - Darajani & Bitar Ltda.
DEBITO - 2 740,50

PROCESSO - 24 654/70
INSCRIÇAO - 124 758
CONTRIBUINTE - E. Guedes
DEBITO - 311,55

PROCESSO - 24 293/70
INSCRIÇAO - 126 478
CONTRIBUINTE - Ferreira & Cardoso Ltda.
DEBITO - 439,22

PROCESSO - 21 946/70
INSCRIÇAO - 2 063
CONTRIBUINTE - Hiroshi Uehara
DEBITO - 26,55

PROCESSO - 26 719/70
INSCRIÇAO - 123 195
CONTRIBUINTE - João Clemente da Silva
DEBITO - 516,08

PROCESSO - 26 318/70
INSCRIÇAO - 113 572
CONTRIBUINTE - José Almeida Costa
DEBITO - 132,60

PROCESSO - 23 722/70
INSCRIÇAO - 123 521
CONTRIBUINTE - Maria Lais F. L. Silva
DEBITO - 30.498,75

PROCESSO - 23 847/70
INSCRIÇAO - 123 293
CONTRIBUINTE - Santos & Huca Ltda.
DEBITO - 86 951,73

PROCESSO - 24 294/70
INSCRIÇAO - 124 235
CONTRIBUINTE - Sebastião Resende de Carvalho
DEBITO - 391,11

PROCESSO - 27 173/70
INSCRIÇAO - 128 024
CONTRIBUINTE - Terezinha Couto Almeida
DEBITO - 326,88

PROCESSO - 21 727/70
INSCRIÇAO - 1 638
CONTRIBUINTE - Valter de Freitas
DEBITO - 337,50

PROCESSO - 27 164/70
INSCRIÇAO - 123 838
CONTRIBUINTE - Waldemar Fernandes Martins
DEBITO - 168,28

PROCESSO - 27 167/70
INSCRIÇAO - 126 422
CONTRIBUINTE - Wanderlei Carmona
DEBITO - 403,70

Brasília, 20 de outubro de 1970.

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor

WALDEMAR MACHADO NETTO
Inspetor Fiscal
II Inspetoria

MINISTERIO DO EXERCITO
I - EXERCITO - 11a. RM
DEL 2/SM - 7a. C S M
JS M DE TAGUATINGA

CONVOCAÇAO

Solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para comparecerem nesta JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, a fim de tomarem conhecimento do local e data do Juramento à Bandeira, até o dia 31 de outubro do corrente ano, no horário das 7:00 às 12:00 horas.

ABIMAEL ALVES COSTA
ABRAAO MIGUEL
ADALBERTO BATISTA DA SILVA
ADAO DE JESUS
ADAO PEREIRA
ADOLFO RIBEIRO DOS SANTOS
ACACIO GUIMARAES DA SILVA
ADALBERTO PEREIRA DE JESUS
ADAO ALMEIDA COSTA
ADEDINO RAFAEL EVANGELISTA
ADEJAIME DOMINGUES DE OLIVEIRA
ADOALDO RODRIGUES SANTANA
ADOLFO RODRIGUES VIDAL
ADSON MODESTO ALVES
ALARINDO BATISTA GREGORIO
ALBANO FERREIRA DE SOUZA
ALBERTO RODRIGUES CINTRA
ALCEU JOSE DA SILVA
ALCIDES ATAIDE GONÇALVES
ALDIMAR ROCHA DOS SANTOS
ALENIR CONSTANTE DE ARAUJO
ALFREDO LIMA DOS SANTOS
ALIOMAR CARVALHO DE JESUS
ALMIR BATISTA DE AQUINO
ALOISIO MONTEIRO DE CARVALHO
AMELIO LIPORONI FILHO
ANGELO EUSTAQUIO MARDONI
ANTENOR BRAZ DO NASCIMENTO
ANTENOR FERREIRA ROSADO
ANTONIO AFONSO DE MELO MILHOMEM
ANTONIO ARNALDO SOARES
ANTONIO BEZERRA CAMPOS
ANTONIO COSTA MACHADO
ANTONIO DIAS PADILHA
ANTONIO DIAS DOS SANTOS
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
ANTONIO FERREIRA GOMES
ANTONIO FERREIRA ROSA
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
ANTONIO FRANCISCO CARNEIRO DA FROTA
ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO ARAGAO
ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO
ANTONIO GERALDO DE CAMPOS
ANTONIO GONÇALVES NETO
ANTONIO GONÇALVES SANTANA
ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA
ANTONIO JOSE GOMES
ANTONIO LOURENÇO PEREIRA DE MOURA
ANTONIO MARTINS DE SOUZA
ANTONIO DE OLIVEIRA CESAR
ANTONIO OLIVEIRA FILHO
ANTONIO PACHECO DA SILVA
ANTONIO PEIXOTO
ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ANTONIO QUINTINO LELES
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ANTONIO SILVA GUIMARAES
ANTONIO SOARES CAVALCANTE
ANTONIO TIMOTEO MACENA
ANTONIO VIRGILIO DE MENEZES
ARLINDO FERREIRA DE ALMEIDA
ARNALDO ANTONIO DE SOUZA
ARNALDO KANZLER
ARNALDO MACHADO DA FONSECA
ARNALDO PEREIRA DE CASTRO
AROLDO OLIVEIRA PAULA
ARQUIMINIO RODRIGUES
ASSER FERREIRA AZEVEDO
ATAIDE DE OLIVEIRA
AURELIO FERNANDES DOS SANTOS
AVELINO BALBINO NETO
AZARIAS DIAS CAMPOS
BALTAZAR ALCANTARA SOUTO
BARNABE ALVES NETO
BENEDITO ALVES BEZERRA
BENEDICTO ANTONIO BARBOSA DE BRITO
BERTOLINO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
BERZILAI RODRIGUES DA SILVA

CAIO MUCIO RODRIGUES TAVARES
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE
CECILIO JOSE DE OLIVEIRA
CELÇO JOSE DE BRITO
CELSO FERREIRA DE PAULA
CELSO GOMES FERREIRA
CEZARO MARCOS ALVES
CICERO LEOBINO PEREIRA
CLAUDIO FELIX DA SILVA
CLAUDIO GUIMARAES ROCHA
CLAUDIONOR BARBOSA DE SOUZA
CLAUDIONOR LOPES PERES
CLAUDIONOR MARQUES
CLEODENI DE BRITO SOUZA
CLEOMENDES VIEIRA DO NASCIMENTO
CLOVIS AFONSECA SILVA
CLOVIS RODRIGUES PINHEIRO
COSME FRANCISCO DE ASSIS
CRISTINO FRANCELINO DE OLIVEIRA
DAMIAO DE ARAUJO
DANIEL NICOLAU
DECIO BALBINO PITANGUY
DECIO DIVINO GOMES CALDAS
DELI BARBOSA DOS SANTOS
DELMIRO ALVES DE OLIVEIRA
DELMIRO PEREIRA DA SILVA
DELOR DE BRITO MARTINS
DECILIO ALVES MOREIRA
DILERMANO SALVADOR DE SOUZA
DIMAS DOS ANJOS
DIMAS BRAGA DA SILVA
DIONISIO HONORIO ALVES
DIONISIO NUNES ROSA
DIVINO JOSE DA SILVA
DIVINO OSMAR DE QUEIROS
DIVINO SABINO DA SILVA
DIVINO PEREIRA DA SILVA
DJALMA JOSE DE DEUS
DJALMA ROCHA
DJARY RODRIGUES BELTRAO
DOMINGOS BATISTA DOS SANTOS
DOMINGOS CANDIDO FERREIA DA COSTA NUNES
DOMINGOS DIAS DE OLIVEIRA
DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS
DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA
DORVANO FREIRE SILVA
DURVAL RODRIGUES DE AGUIAR
EDENVAL DE CASTRO DE ALMEIDA
EDILSON LEAL SANTOS
EDMUNDO GONÇALVES BATATINHA
EDSON LEMOS DE BARROS
EDUARDO PERREIRA DOS SANTOS
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA
EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
ELDY NERES DE SOUZA
ELISIO LAURENTINO SOBRINHO
ELIZIARIO RODRIGUES DA CUNHA
ELOI BARBOSA DE BRITO
ELTON GOMES DE MORAES
ELVIRO FERREIRA CAMPOS
ERÇO LUIZ NEIVA
ERMANO FELIX BEZERRA
ESMERALDINO EDUARDO DA SILVA
EUCLIDES BATISTA DE OLIVEIRA
EUCLIDES BRAZ
EURIPEDES BERNARDO LIMA
EURIPEDES GOMES DA SILVA
EURIPEDES MARQUES DA COSTA
EUZEBIO PEREIRA DOS SANTOS
EUZEBIO PIRES DE ARAUJO
EVANDO GOMES BARBOSA
FAUSTO DE SOUZA
FELIX JOSE DA ROCHA
FLORENTINO ROCHA DE SOUZA
FLORENTINO TAVARES DE AMORIM
FLORIANO TORQUATO DA SILVA
FRANCELINO ANTONIO DA CRUZ
FRANCISCO AMARO GALDINO
FRANCICO ASSIS NUNES
FRANCISCO CANDEIA DE LIMA
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
FRANCISCO DAMIAO DA SILVA
FRANCISCO EZEQUIEL RODRIGUES
FRANCISCO GLICERIO SOBRINHO
FRANCISCO MANO DE SOUZA
FRANCISCO MARIA DE SOUZA
FRANCISCO OLIVEIRA DE SA
FRANCISCO PEREIRA NETTO
FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA SOBRINHO
FRANCISCO SIMOES PACHECO
FRANCISCO TEMOTEO COSTA
FRANCISCO XAVIER DA SILVA
GABRIEL JOAQUIM DA SILVA
GAUDENCIO FIGUEIRA DA GAMA
GENIVALDO JOSE DE SOUZA
GENOSIMO MENDES SOARES
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
GERALDO ANTONIO DE MELO
GERALDO DE ARAUJO MARTINS
GERALDO JOSE DA SILVA
GERALDO VILELA
GERCINO ABRAO DA SILVA
GERCINO RIBEIRO DA SILVA
GERMANO CARLOS NUNES
GERMINO LACERDA SILVA
GETULIO ALVES DE ALMEIDA
GETULIO DE CASTRO PACHECO
GETULIO JERONIMO BARBOSA
GILDASIO MENDES SARMENTO
GILSON NASCIMENTO ALVES
GLAIDSON PEDRO DA COSTA MARTINS
GODOFREDO DA SILVA NASCIMENTO
GONÇALO DE CASTRO ALVES
GRACIANO CICERO DOS SANTOS
HELENO RUFINO GONÇALVES DE SOUZA
HELENO SOARES DA SILVA
HOMERO RIBEIRO BOAVENTURA
HUMBERTO PINTO MAGALHAES
IDELBRANDO FRANCISCO DOURADO
IRISMAR SOARES BENEVIDES
IRON ANTONIO DE OLIVEIRA
ISMAEL MENDONÇA DE AVELAR
ITAMAR CANDIDO DE RESENDE
ITAMAR FERREIRA DE SOUZA
IVO BESERRA DE OLIVEIRA
IZAIAS PINTO DA SILVA
JACY LOURENÇO DE SOUZA
JOCOB DA CONCEIÇAO
JADIR BIANGULO LACERDA
JAIME LIMA DE ARAUJO
JAIR ALVES DA SILVA
JAIR BATISTA
JAIR GONÇALVES BARBOSA
JAIR JOSE PEREIRA
JAIRO BRAGA DA SILVA
JAIRO HONORIO DA SILVA
JONAS MARINHO DA COSTA
JANI FRANCISCO GOUVEIA
JARDINAEL FELICIANO DA SILVA
JERONIMO JOSE DA SILVA
JOALDO NUNES PORTO
JOAO ABADIO PEREIRA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA
JOAO ALVES DOS SANTOS
JOAO ALVES DA SILVA
JOAO ANASTACIO DE OLIVEIRA
JOAO BATISTA MARTINS
JOAO BATISTA DA SILVA
JOAO BUENO
JOAO CARLOS BACELAR
JOAO DA CONCEIÇAO
JOAO DIAS DE ARAUJO
JOAO FAREDE DE LIMA PERDIGAO
JOAO FERNANDES RIBAS
JOAO FERREIRA DA SILVA
JOAO FRANCISCO DE SOUZA
JOAO JANUARIO DE ALMEIDA
JOAO JOAQUIM DIAS
JOAO JOSE DAS GRAÇAS DE ALMEIDA
JOAO LOURENÇO DE MOURA
JOAO MARQUES BANDEIRA
JOAO MARTINS DA COSTA
JOAO DA PALMA PEIXOTO
JOAO PAULO DE CASTRO
JOAO PEREIRA PINTO
JOAO PINTO ANDRADE
JOAO RAMOS
JOAO RODRIGUES TEIXEIRA
JOAO ROLIM DE ALBUQUERQUE
JOAO SABINO DA SILVA
JOAO DA SILVA OLIVEIRA
JOAO DE SOUZA BARROS
JOAO TELES DE AGUIAR
JOAQUIM GONÇALVES NETO
JOAQUIM ILARIO DA SILVEIRA
JOAQUIM IZIDORIO DOS SANTOS
JOAQUIM NICEAS ALVES VALADARES
JOAQUIM DE SOUZA COSTA
JOAQUIM VAZ FILHO
JOEL CRUZ RIOS
JORGE DA COSTA
JORGE GARCIA DE ABREU
JORGE PEREIRA LIMA
JORGE VIEIRA
JOSÉ ALECRIM FILHO
JOSE ALVES
JOSE ALVES MACHADO
JOSE ALVES DA SILVA
JOSE ALVES DA SILVA
JOSE ANTONIO DA COSTA
JOSE ANTONIO DUARTE TEIXEIRA
JOSE ANTONIO FERREIRA
JOSE ANTONIO TEIXEIRA
JOSE AUGUSTO DE SOUZA
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
JOSE BATISTA PASSOS
JOSE BELARMINO DA SILVA
JOSE BANJAMIM DA SILVA
JOSE BISPO DE SOUZA
JOSE CARLOS ANDRADE LIMA
JOSE CARVALHO DO BOMFIM
JOSE CASSIANO DOS REIS
JOSE CLEMENTE DE OLIVEIRA
JOSE CORCINO DOS SANTOS
JOSE CUSTODIO DA ROCHA
JOSE DIAS BRITO
JOSE DIAS CORDEIRO
JOSE DIAS DA CRUZ
JOSE ELPIDIO DA ROCHA
JOSÉ EUSTAQUIO DOS SANTOS
JOSE FAUTINO DE SOUZA
JOSE FERNANDES PORTELA
JOSE FERREIRA DE QUEIROZ
JOSE FERREIRA NASCIMENTO
JOSE FERREIRA DE PONTES
JOSE FERREIRA DA SILVA
JOSE FERREIRA DA SILVA
JOSE FLORENCIO DOS SANTOS
JOSE FLORES DA SILVA
JOSE FRANCISCO FIGUEIRA FILHO
JOSE GENECY BATISTA
JOSE GERALDO PEREIRA
JOSE GOMES DE ARAUJO
JOSE GOMES DOS SANTOS
JOSE GOMES DA SILVA
JOSE GOMIDE DE OLIVEIRA SILVA
JOSE GONÇALVES BATISTA
JOSE HAMILTON MARINHO
JOSE LINA PEREIRA
JOSE LOPES DOS SANTOS
JOSE LUIZ
JOSE MARDEN DA CRUZ
JOSE MARIA DE ALMEIDA
JOSE MARIA GONTIJO
JOSE MARIA PEREIRA
JOSE MARQUES PINTO
JOSE MENDES LIMA
JOSE MODESTO DE SOUZA FILHO
JOSE MOTA DA SILVA
JOSE DE MOURA
JOSE DO NASCIMENTO
JOSE NETO DA SILVA
JOSE OMAR HADAD
JOSE PAULO FERNANDES
JOSE PEDRO RODRIGUES
JOSE PEDRO DOS SANTOS
JOSE PEDRO DE SOUZA
JOSE PEREIRA DA SILVA
JOSE PEREIRA DA SILVA
JOSE PEREIRA DA SILVA
JOSE RODRIGUES DA SILVA
JOSE RODRIGUES DA VITORIA
JOSE ROBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSE SILVA
JOSE SILVINO NETO
JOSE DE SOUZA PADILHA
JOSE TELES FILHO
JOSE UELITON RODRIGUES LIMA
JOSE VALERIO DOS SANTOS
JOSE VANDER VITOR
JOSE VIDAL
JOSE WILSON COSTA DIAS
JOSE WILSON PEREIRA
JOSINO PEREIRA
JOSPIDEU FRANCISCO XAVIER
JOVENIR HILARIO DE SOUZA
JULIAO CARDOSO NETO
JULIO AMBROSIO SANTOS
JULIO DE AREA LEAO ARAUJO
JULIO MARIA DE OLIVEIRA
JUVENAL JOSE BUENO
LAZARO MOREIRA DA SILVA
LETICIO SOARES DE SOUZA
LEONIDAS ALVES RABELO
LEONIDAS MANGELA DE OLIVEIRA
LEVY CORDEIRO
LEVY PINHEIRO DE FARIA
LIBERINO MENDES
LIONIDIO GOMES
LIRIO JOSE PRADO
LOURENÇO ALVES DE SOUZA
LOURINALDO MARINHO DE OLIVEIRA
LOURIVAL DE CALAZANS BARBOSA
LOURIVAL PAREIRA DA SILVA
LUIZ ALBERTO DA SILVA
LUIZ ANTONIO MANOEL
LUIZ BATISTA DE SIQUEIRA
LUIZ CARLOS BARBOSA PETER
LUIZ CARLOS DE REZENDE RABELO
LUIZ PEREIRA LIMA
LUIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA
LUIZ REINALDO BAENA
LUIZ RIBEIRO PEREIRA JUNIOR
LUIZ SANTANA DE SOUZA
MANOEL ALVES DA SILVA
MANOEL ANGELO LOPES
MANOEL BEZERRA DO NASCIMENTO
MANOEL DUTRA DE SOUZA
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MANOEL JOSE DE ARAUJO
MANOEL LEITE DA COSTA
MANOEL MESSIAS SANTANA
MANOEL MODESTO DA SILVA
MANOEL OLIVEIRA
MANOEL PEREIRA LIMA
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
MANOEL PEREIRA DA SILVA
MANOEL SEVERINO FERREIRA
MANOEL DE SOUZA VIDAL
MARCELINO PIRES DE OLIVEIRA
MARCIANO GOMES DE OLIVEIRA
MARIO ALVES BRAGA
MARTINHO FAUSTINO DOS SANTOS
MARTINHO QUIRINO PEREIRA
MATIAS DA COSTA DUARTE
MAURICIO ALVES DA CUNHA
MAURO REIS
MESO MARCIO MEIRA
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA
MIGUEL CELESTINO DOS SANTOS
MIGUEL DOMINGOS NETO
MILTON FERREIRA CESARINO
MOACYR CARVALHO ALVES
MOACYR VALERIO
MOISES BRITO SOBRINHO

MOISES JOSE DOS SANTOS
MAIA GOERLING MOREIRA
NADIR JOSE DE BRITO
NELSON FERREIRA DOS SANTOS
NILDENOR RAMOS DA SILVA
NILDO MENDES DA ROCHA
NILTON ANTONIO CARDOSO
NILTON JOSE DA SILVA
NIVALDO MEIRA SANDE
NORMAN LIMA AMORIM
NUMERIANO VICENTE NETO
ODETE JOSE DA SILVA
ODILON CARIOLINO DA SILVA
ODNIR ALVES CARDOSO
ODOEDES ROCHA GAMA
OLAVO ESTEVAM DOS SANTOS
OLIMPIO ANTONIO DA CRUZ
ORIOVALDO DAMASCENO DIAS
OSVALDO BERNARDINO DE SOUZA
OSVALDO CORREIA PEDRO
OSVALDO JOSE DE RESENDE
OSVALDO PINTO DA SILVA
OSVAI DO SANTOS
OTACILIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
OCTACILIO FERREIRA CAMPOS
OTACILIO VIANA DA SILVA
OTAVIO DA COSTA LIMA
OZILNO SOARES CAETANO
PAULO CANUTO DE SOUZA
PAULO CRISPIM DA COSTA
PAULO JOAQUIM DE JESUS
PAULO JOSE DA PAIXAO
PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS
PEDRO CAMPOS CABRAL
PEDRO CUSTODIO FERREIRA
PEDRO DEOLINDO DA SILVA
PEDRO ESTAQUIO GONÇALVES
PEDRO FELISLINO DE SOUZA
PEDRO FREIRE DE SOUZA
PEDRO GOMES FERREIRA
PEDRO JOSE SOARES
PEDRO MARTINS DOS SANTOS
PEDRO OLIVEIRA RIOS
PEDRO PAULO DA SILVA
PEDRO PEREIRA DA SILVA
PEDRO RIBEIRO DE AMORIM
PEDRO RIBEIRO GUIMARAES
PEDRO RIBEIRO DA SILVA
PEDRO TEIXEIRA DOS SANTOS
PERICLES NUNES SILVA
RAFAEL RODRIGUES DA CONCEIÇAO
RAILDO BRAGA
RAIMUNDO CARDOSO MACHADO
RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO
RAIMUNDO NONATO MARTINS DA SILVA
RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA FILHO
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
RAMIRO VIEIRA DOS SANTOS
RAUL SANTANA DE ALMEIDA
RAULINO TEIXEIRA DOS SANTOS
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
RENATO ROCHA MACHADO
RIOLANDO JOSE MACHADO
ROMAO ROSA DE ALMEIDA
ROMARIO JOSE DE ASSIS
RUI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
SALMO BOTELHO
SALVIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
SAULO CARDOSO CAMPOS
SEBASTIAO DA COSTA E SILVA
SEBASTIAO DIAS BRANDAO
SEBASTIAO FERREIRA DA CUNHA
SEBASTIAO JOSE DA SILVA
SEBASTIAO LOPES PERES
SEBASTIAO LUIZ DA SILVA
SEBASTIAO MACHADO DE PAIVA
SEBASTIAO MACHADO
SEBASTIAO MARTINS PEREIRA
SEBASTIAO QUINTINO DE FREITAS
SEBASTIAO RODRIGUES ROCHA
SEBASTIAO VELOSO DE OLIVEIRA
SERAFIM CIRQUEIRA DA ROCHA
SERGIO DOS SANTOS
SEVERINO DE ARAUJO MONTEIRO
SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
SEVERINO MANOEL DA SILVA
SINVAL FRANCISCO DA SILVA
SINVALDO DA SILVA
THOMAZ SILVA
VALDECI ALVES DE OLIVEIRA
VALDEMAR GOMES GUIMARAES
VALDETE BRITO
VALDIVIO ZEFERINO DA SILVA
VALERIO FERNANDES DOS SANTOS
VALTECIDIO JOSE DA SILVA
VALTER JOSE TIMOTEO
VALTER RAIMUNDO DE FREITAS
VALTERCIO SOARES DE PAULA
VANDELINO FIRMINO DE OLIVEIRA
VIDELBERTO DA CRUZ GONÇALVES
VICTOR MARINS
VITORINO ALMEIDA SANTOS
VITORINO BARROS MARACAIPE
WALDEMAR VIEIRA DE MELO
WALMIR DOS SANTOS
WALTER PERES DE QUINTA
WELFRED PEREIRA DA SILVA
WILSON ALVES DA CUNHA
WILSON DE MENESES MACHADO
WILSON SOARES BATISTA

2as. VIAS

ABDIAS LOPES DE MENEZES
ADERBAL DOS SANTOS
ATILIO BATISTA ALVES
DIVINO ANTONIO CORDOVA DE CASTRO
FRANCISCO ALVES FILISOLA
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
JASIEL VICENTE DE ALENCAR
JOAO FERREIRA DE SOUZA
JOSE COELHO DE OLIVEIRA
JOSE VITOR DE ROSA
MANOEL PEREIRA CLEMENTE
SEBASTIAO WILSON VAZ

ATESTADO DE DESOBRIGAÇAO

ALCIDES BATISTA DOS SANTOS
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
ANTONIO LOPES DA SILVA
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
AUDARIO OLIMPIO DE PAULA
BENEDITO BARBOSA DE SIQUEIRA
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
ELIEZER DA CRUZ
GENIVAL LOPES DE LIMA
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
JACINTO RAIMUNDO MATIAS
JOAO BATISTA FRUTUOSO
JOAO EVANGELISTA DE LIRA
JOAO GONÇALVES DE FARIA
JOAO LOURENÇO DE ANDRADE
JOAO DE QUEIROZ CALDAS
JOAQUIM BERNARDES DA SILVA
JOAQUIM DE MORAES
JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO
JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO
JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
JOSE LUIZ PIRES
JOSE RAIMUNDO DA CUNHA
LIBORIO LEONARDO DA SILVA
LUIZ GALVAO DO NASCIMENTO
MANOEL DE GOUVEA LIMA
MANOEL LUIZ FERREIRA
MARCELINO RODRIGUES DOS SANTOS
NORBERTO DE OLIVEIRA
ODONEL FRANCISCO DA SILVA
ORLANDO PEREIRA DE SA
OTAVIO DEMETRIO FERRAZ
PAULO LUIZ DA SILVA
PEDRO NUNES DE SOUZA
RAIMUNDO ALVES DE MELO
RAIMUNDO SERAFIM DE SOUZA
RAUL DE OLIVEIRA
SALCY SALES FIGUEIRA
SANCHO LUDOVICO FILHO
SEBASTIAO LINO FILHO
SEBASTIAO NUNES VALADAO
SEBASTIAO VIEIRA DE SOUZA
SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
SEVERINO LAURINDO ALVES
TERMOZIRES ALVES DE SALES
TURIANO MARTINS RIBEIRO
VALERIANO ALVES CORREIA
VICENTE PAULINO DA SILVA
VALDEMAR QUIRINO MOTA

CERTIDAO DE SITUAÇAO MILITAR

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
ENISIO SOARES DA SILVA
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
JOSE MOREIRA DA SILVA
JOSE VALFREDO DA SILVA
LOURIVAL DA SILVA
MANOEL GOMES NOLETO
MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Taguatinda -DF., 20 de outubro de 1970.

JOSE LUIZ PARO
Sec. da JSM de Taguatinga DF

FERNANDO CORASSA
Pres. da JSM de Taguatinga

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

EDITAL No. 39/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511 de 24 de junho de 1966, torna públicas as Instruções Reguladoras do "Programa de Treinamento em *Relações Humanas* e *Relações Públicas* para os Fiscais da Administração da Estação Rodoviária de Brasília."

1 - DOS OBJETIVOS
1.1 - Treinar os Fiscais da Administração Rodoviária de Brasília em Relações Humanas e Relações Públcas reforçando lhes o comportamento adequado face aos colegas, chefes e público em geral.
1.2 - Aprimorar os fiscais em seu trato com as *pessoas sujeitas à fiscalização.*
2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - O Programa se destina aos fiscais da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

3 - DAS INSCRIÇOES
3.1 - As inscrições serão feitas "ex-officio", devendo a relação dos participantes ser enviada ao Centro de Seleção e Treinamento pelo Superintendente da Administração Rodoviária de Brasília.

3.2 - Os candidatos deverão preencher um formulário próprio, fornecido pelo Centro de Seleção e Treinamento e apresentar uma foto 3 x 4.
3.3 - Será formado um grupo de 25 (vinte e cinco) participantes.
3.4 - As inscrições serão homologadas pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento e publicadas no "Distrito Federal".

4 - DO PERIODO
4.1 - O Programa abrangerá o período de 3 (três) de novembro de 2 a (dois) de dezembro do corrente ano, totalizando 40 (quarenta) horas de treinamento.
4.2 - As reuniões serão realizadas na sala 610 do Edificio Seguradoras (IRB), de 8 (oito) às 10 (dez) horas, de segunda a sexta-feira.
4.3 - Em caso de necessidade de reposição de aulas, estas serão feitas pela manhã, em horário prèviamente estabelecido.

5 - DO CURRICULO
5.1 - Do Programa constarão as seguintes disciplinas:
5.1.1 - Relações Humanas - 20 horas
5.1.2 - Relações Públicas - 20 horas

6 - DAS ATIVIDADES
6.1 - As atividades do Programa terão caráter pragmático e constarão de preleções, debates orientados trabalhos de grupo, testes etc.
6.2 - A fim de que o Programa assuma um caráter prático, os professôres responsáveis pelas disciplinas deverão entrevistar os fiscais, levantando medidas a serem executadas para mudança de comportamento dos mesmos.
6.3 - Reservam-se 6 (seis) horas para que cada Professor realize suas observações.
6.4 - Durante o Programa, os Fiscais deverão se submeter a testes psicotécnicos e entrevistas no Serviço de Orientação Profissional do Centro de Seleção e Treinamento.
6.5 - Ao final do Programa os Professôres deverão encaminhar ao CEST detalhado relatório de suas atividades, que, por sua vez, o encaminhará à Superintendência da AERB:

7 - DA FREQUENCIA
7.1 - Será exigido um índice de freqüência de 80% (oitenta por cento).
7.2 - Considerar-se-á, para efeito de apuração de frequência, o período de 60 (sessenta) minutos como o de duração de uma hora-aula.
7.3 - Consignar-se-á ausência ao participante que chegar à aula transcorridos 10 (dez) minutos do seu início.

8 - DA AVALIAÇAO
8.1 - Compete aos Professôres responsáveis pelo Treinamento aplicar aos treinandos menção de conteúdo nas disciplinas sob a sua responsabilidade.
8.2. - Serão atribuidas as seguintes menções:
8.2.1 - RMS - RENDIMENTO MUITO SATISFATÓRIO
8.2.2 - RS - RENDIMENTO SATISFATÓRIO
8.2.3 - RPS - RENDIMENTO POUCO SATISFATÓRIO
8.2.4 - RNE - RENDIMENTO NÃO EVIDENCIADO
8.3 - Considerar-se-á apto o participante que, além de satisfazer as exigências constantes destas Instruções, obtiver menção *RMS* ou *RS* em cada disciplina.

9 - DAS DISPOSIÇOES GERAIS

9.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos no Programa.
9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 22 de outubro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL No. 19/70-STF
BRASILIA, 21 DE OUTUBRO DE 1970.

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO no. 18433, de 06 de outubro de 1970, assim caracterizado: Aos seis dias do mês de outubro do ano de 1970, no Núcleo Bandeirante, onde nos achávamos no exercício da Fiscalização de Rendas da Prefeitura do Distrito Federal, verificamos que JOÃO JOAQUIM CAIXETA, inscrição -o- estabelecido na Avenida Comercial - Vila do I.A.P.I. com PARQUE DE DIVERSOES "CAIXETA", infringiu o disposto no artigo 103 do Decreto-Lei no. 82, de 26.12.66, combinado com o ítem VI da Portaria "N" no. 02, de 16.01.67, pela constatação da seguinte irregularidade: 1) Deixou de recolher o Impôsto Sôbre Serviços por três (03) meses, a partir de 07.02.69 a 07.04.69, arbitrado no valor de Cr$ 500,00 mensais, totalizando Cr$. 1.500,00 tributáveis. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 3 (três) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas de que entender necessárias, a contar desta data, sob pena de revelia.
Brasília, 06 de outubro de 1970.

JORGE AMAZONAS
Fiscal de Rendas
Auxiliar.
ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Tecnico de Fiscalização
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL No. 013/70-DC

A DIVISÃO DE CONCESSÕES, DA COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, torna público a relação dos candidatos classificados para ocupação de área prevista para instalação de Bancas de Jornais e Revistas nos logradouros públicos do Plano-Pilôto (ASA NORTE) que atenderam à convocação do Edital no. 10/70, de 19 de junho de 1970, publicado no "DISTRITO FEDERAL" no. 94, de 25 de junho de 1970, de acôrdo com o despacho exarado no Processo no. 23.172/70, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal.

1. JOAO CANDIDO DE BRITO
2. ELVIA VERA CRUZ LOBATO DE ARAUJO
3. ORLANDO DE ALMEIDA
4. MARIA BERNADETE FREIRE GOMES
5. DOMINGOS BIMBATO
6. MARIA ANTONIA LEAL
7. MAURICIO CAMPOS SOUZA
8. ENEAS FERNANDES DE CASTRO
9. ELYSA MENHO PAIXAO CORREIA
10. FRANCISCO ASSIS LOPES DOS SANTOS
11. LEOVILDO CARDOSO
12. MARIA CONCEIÇAO BAETA
13. MAGNOLIA RODRIGUES STANKOVITS
14. ANNA AUGUSTA DA SILVA

Os candidatos classificados terão o prazo de 30 dias consecutivos, contados a partir da data da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL", para apresentarem no Serviço de Concessões, localizado no 3o. andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul, os seguintes documentos:

1. Registro de Firma no G. D. F.
2. Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (C. G.C.)
3. Comprovante da Contribuição Sindical.
4. Certificado de Regularidade e Situação no I.N.P.S.
5. Certidão Negativa de Débito com o GDF.
6. Certidão Negativa de Débito com o Impôsto de Renda.

Findo o prazo acima concedido e não satisfeitas as exigências do presente Edital, os processos serão definitivamente arquivados.

Brasília, 23 de outubro de 1970

CARLOS GOMES DA SILVA
Diretor da Divisão de Concessões -CC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O., - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 037/70-CPC-1.. PARA AQUISIÇAO DE CANALETE 43, PINGADEIRA, GRAMPO, PARAFUSO, CONJUNTO DE VEDAÇAO, PLACA DE VEDAÇAO E PARAFUSO PARA PLACA DE VEDAÇAO, DESTINADOS À DIVISAO DE CONSERVAÇAO E REPAROS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES DA NOVACAP - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.
Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 06 de novembro de 1.970, na sala de Concorrências.
As condições gerais para participação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Urgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 21 de outubro de 1.970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 099/70-CPC-2., PARA EXECUÇAO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇAO DE PREÇO UNITÁRIO, DE ABERTURA DE COVAS DE 0,80 x 0,80 x 0,80m EM DIVERSOS LOCAIS DO PLANO-PILOTO E CIDADES-SATÉLITES DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmento registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada, às 10:00 horas do dia 09 de novembro de 1970, na Sala de Concorrências.
As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edificio Sede da NOVACAP.
Nota: o valor do Contrato é de Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Brasília, 22 de outubro de 1970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 036/70-CPC-1., PARA AQUISIÇAO DE CANALÊTE 90, PINGADEIRA, PLACA DE VEDAÇAO, GRAMPO, PARAFUSO, GANCHO PARA ESTRIBO, CONJUNTO DE VEDAÇAO E FIXADOR DE ABAS, DESTINADOS À DIVISAO DE CONSERVAÇAO E REPAROS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES DA NOVACAP - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 06 de novembro de 1.970, na sala de Concorrências.
As condições gerais para participação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 21 de outubro de 1.970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S.V. O - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

RETIFICAÇAO

TOMADA DE PREÇOS No. 091/70-CPC-2, PARA EXECUÇAO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇAO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES DE CAPTAÇAO DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS DE DRENAGEM SUBTERRANEA, NA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL

Avisamos as firmas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que seria realizada às 15:00 horas do dia 23 do corrente mês, que por motivo de ordem técnica e administrativa fica transferida para o dia 06 de novembro de 1970, no mesmo horário e local.

Por outro lado informamos que as firmas interessadas deverão procurar nestas Comissões, as novas TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇO CONEXOS E DE SERVIÇOS DE DRENAGEM SUBTERRANEA as NORMAS P A R A EXECUÇAO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS e de DRENAGEM SUBTERRANEA, as quais passarão a fazer parte integrante do Edital no..... 091/70-CPC-2.

Brasília, 20 de outubro de 1970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

COPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
COTELB

C O N V O C A Ç A O

N Ú C L E O B A N D E I R A N T E

A COTELB, para instalação de telefones no NÚCLEO BANDEIRANTE, solicita o comparecimento de todos os inscritos ou detentores de telefones desligados, aguardando ampliação da rêde ou Pagos e Não Instalados, à sua Loja de Atendimento ao Público, térreo do Edfício Sêde da COTELB (S. C. Sul), no horário de 8:00 hs. às 13:30 e das 14:00 às 16:00 hs. a fim de regularizarem o cadastro e indicarem o endereço atualizado para a instalação.

Esclarece ainda que a regularização é necessária à complementação de rêde da área, o que será feito após êste levantamento.

O prazo para comparecimento é até 06 (s e i s) de novembro do corrente ano, sendo considerados apenas os dados ratificados nesta oportunidade.

Os interessados deverão comparecer munidos de documento de identidade e procuração se fôr o caso.

A C O T E L B

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

RETIFICAÇAO

TOMADA DE PREÇOS No. 094/70-CPC-2, PARA EXECUÇAO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇAO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM MECANIZADA, NAS CIDADES-SATÉLITES DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Avisamos as firmas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, a ser realizada às 15,00 horas do dia 30 do corrente mês, que fica SUPRIMIDO da referida licitação o item 1.4.2.

Brasília, 21 de outubro de 1970
Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

11a. DELEGACIA POLICIAL - NUCLEO BANDEIRANTE.

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALADÃO - Delegado Titular da 11a. Delegacia Policial - N. Bandeirante, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente EDITAL, que nesta Delegacia, que funciona na Av. Central, Esquina da Travessa DOM BOSCO, foi instaurado o processo para apurar o fato de LUIZ - SOBRINHO, brasileiro, solteiro, com 27 anos, filho de Manoel Sobrinho e Francisca de Oliveira, natural de MIRADOR - MA, com profissão de pedreiro estava dirigindo uma bicicleta, no dia 8 de junho de 1968, por volta das 18:10 horas, na invasão do IAPI-NB, veículo marca MONARK-, cor azul-branco, sem placa. assim procedendo infringiu o Art. 32, da L.C.P.E. como não foi encontrado em sua residência à rua São José no. 32, na Vila do IAPI é expedido presente EDITAL, pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar, da data de sua publicação e findo o qual será êle, havido como citado, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia no próximo dia 03 (três) de novembro às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e identificado criminalmente na forma da Lei. Dada e passada nesta Capital, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta. Eu A d a i l Ribeiro de Souza, Escrivão o datilografei.

BEL. CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALADÃO
Delegado Titular

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO No.222/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar JOACYR RODRIGUES LIMA para ministrar 26 horas-aula de "Relações Públicas" no "Programa de Treinamento em Relações Públicas e Relações Humanas para Fiscais da Administração da Estação Rodoviária de Brasília," conforme Edital no. 039/70-CEST.

Brasília, 21 de outubro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MATINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO No. 223/70-CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar CLEA MARANHÃO GOMES DE SÁ PESTANA para ministrar 26 horas-aula de "Relações Humanas" no "Programa de Treinamento em Relação Públicas e Relações Humanas para Fiscais da Administração da Estação Rodoviária de Brasília", conforme Edital no. 039/70-CEST.

Brasília, 21 de outubro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Administração
Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativos designada pela Portaria de 16 de setembro de 1970, do Exmo. Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento à ordem da Sra. Presidenta e tendo em vista o disposto no art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL- SAUL RESENTE LARA, Contínuo, nível 05, matrícula no. 2 266, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à dede desta Comissão, na sala no. 601, do 6o. andar do Edifício do IRB, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 20 de outubro de 1970.

JOSE BONIFACIO ALEXANDRE
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Administração
Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processos Administrativo designada pela Portaria de 16 de setembro de 1970, do Exmo. Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento à Ordem da Sra. presidenta, e tendo em vista o disposto no art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, MANOEL PONTES CAVALCANTE, Trabalhador, nível 01, matrícula no. ... 1436 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 dias a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL e no "CORREIRO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 601, do 6o. andar do Edifício do IRB, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 20 de outubro de 1970.

JOSE BONIFACIO ALEXANDRE
Secretário.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS - EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital no. 022/70-CAESB, para execução de Rêdes Coletoras de Esgotos Sanitários em Brasília, no Distrito Federal, que será realizada na Sala de Licitações, no 1o. andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nos. 67 a 97, em Brasília-DF, às 10:00 horas do dia 10 de novembro de 1970. O valor estimado para os serviços é de Cr$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).
As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3o. andar.

Brasília, 22 de outubro de 1970

ENGo. JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

11a. DELEGACIA POLICIAL DO NUCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE C I T A Ç Ã O

O DOUTOR - CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALADÃO - Delegado Titular da 11a. Delegacia Policial - Núcleo Bandeirante, FAZ S A B E R, a todos quantos lerem o presente EDITAL, que nesta Delegacia, que funciona na Avenida Central Esquina com a Travessa Dom Bosco, foi instaurado o processo para apurar o fato de CICERO GOMES, brasileiro, casado com 38 anos, filho de José Gomes e Belina Maria da Conceição, natural de VAZEA COMPRIDA - MUNICIPIO DE POMBAL - ESTADO DA PARAÍBA com a profissão de sapateiro, no dia 08 de junho de 1968, por volta das 18,10 horas, nas proximidades da invasão do I A P I., estava dirigindo uma motoneta de sua propriedade, sem habilitação, infringindo o art. 32 da L.C.P.E, como não foi encontrado em sua residência na 4a. Avenida no. ...:. 1.380 - Núcleo Bandeirante, é expedido o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias a contar da data de sua publicação, e findo o qual será êle havido como citado, diante de que deverá comparecer a esta Delegacia no próximo dia 3 de novembro de 1970., às 9,00 horas, a fim de ser qualificado e identificado criminalmente na forma da Lei. Dada e passada nesta Capital aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. Eu A d a i l Ribeiro de Souza escrivão o datilografei.

BEL. CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALADÃO
Delegado Titular.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A V I S O

Encontra-se na Divisão do Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no 5o. andar do Bloco 10 da Esplanada dos Ministérios, à disposição das firmas interessadas, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 004/70-SEP, referente a aquisição de placas, plaquetas e demais materiais destinados a emplacamento de veículos. O referido Edital será aberto às 15 horas do dia 06 de novembro do corrente.

Brasília, 21 de outubro de 1970

Bel. EDISON LASMAR
Respondendo Eventualmente pelo
Diretor do D.S.G./SEP.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO No. 221/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966

RESOLVE:

Designar PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Matrícula 9122, para Coordenar as atividades do "Programa de Treinamento em Relações Humanas para Fiscais da Administração da Estação Rodoviária de Brasília", conforme Edital no. 39/70-CEST.

Brasília, 21 de outubro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20